



# Diário **OFICIAL** Executivo

## Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9744 | 70 páginas  
Curitiba, Quarta-feira, 20 de Julho de 2016

### Sumário

#### Poder Executivo

Poder Executivo .....	03
Casa Civil .....	17
Procuradoria Geral do Estado .....	17

#### Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência .....	17
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	29
Secretaria da Comunicação Social .....	30
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social..	31
Secretaria da Educação .....	33

Secretaria da Fazenda .....	37
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos .....	41
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	46
Secretaria de Infraestrutura e Logística .....	62
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	62
Defensoria Pública do Estado .....	64

#### Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná .....	65
--	----



# PODER EXECUTIVO ESTADUAL



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**  
Cida Borghetti

**Casa Civil**  
Valdir Luiz Rossoni  
Wellington Otávio Dalmaz

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretor-Geral*

**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas

*Chefe*  
*Sub-Chefe*

**Procuradoria Geral do Estado**  
Paulo Sérgio Rosso  
Diogo Saldanha Macorati

*Procurador-Geral*  
*Diretor-Geral*

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembercker

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

## Secretarias de Estado

**Administração e da Previdência**  
Reinhold Stephanes  
Marcia Carla Pereira Ribeiro

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

**Agricultura e do Abastecimento**  
Norberto Anacleto Ortigara  
Otamir Cesar Martins

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Assuntos Estratégicos**  
Flávio José Arns

*Secretário*

**Chefia de Gabinete do Governador**  
Deonilson Roldo

*Secretário*

**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
João Carlos Gomes  
Decio Sperandio

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Comunicação Social**  
Márcio Souza Villela  
Fabrício Ferreira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Cultura**  
João Luiz Fiani de Assis Baptista  
Jader Alves

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Desenvolvimento Urbano**  
Carlos Roberto Massa Junior  
João Carlos Ortega

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Educação**  
Ana Seres Trento Camin  
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

*Secretária*  
*Diretor-Geral*

**Esporte e do Turismo**  
João Douglas Fabrício  
Alberto Martins de Faria

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Trabalho e Desenvolvimento Social**  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Letícia Codagnone Raymundo

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

**Fazenda**  
Mauro Ricardo Machado Costa  
George Hermann Rodolfo Tormin

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Infraestrutura e Logística**  
José Richa Filho  
Andrea Regina Abrão Martins

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

**Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
Artagão de Mattos Leão Junior  
Hatsuo Fukuda

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
Paulino Heitor Mexia

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Planejamento e Coordenação Geral**  
Cyllêneo Pessoa Pereira Junior  
Mários Almeida

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
Wagner Mesquita de Oliveira  
Francisco José Batista da Costa

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Saúde**  
Michele Caputo Neto  
Sezifredo Paulo Alves Paz

*Secretário*  
*Diretor-Geral*



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

**Poder Executivo**

## DECRETO Nº 4615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido o protocolado sob nº 14.168.303-9, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA GLÁUCIA PIEGAS EICH, RG nº 5.636.385-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo “C”, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2016, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Auxiliar Técnico – Símbolo “D”.

Art. 2.º Exonerar, a pedido, JOCE MARIA REPULA FEDRIGO, RG nº 3.557.735-1, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico – Símbolo “C”, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
Secretário de Estado da Fazenda

66219/2016

## DECRETO Nº 4616

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado sob nº 14.153.233-2, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DARA BIANCA CAPATTI FERREIRA, RG nº 10.044.069-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerado JACKSON FERREIRA DA LUZ, RG nº 6.155.960-4.

Art. 2.º Exonerar, a pedido, MARCOS VINÍCIUS RODE DOS SANTOS, RG nº 8.267.699-6, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 19 de julho 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública e Administração Penitenciária

66221/2016

## DECRETO Nº 4617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.356-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PEDRO ANDRELINO NUNES, RG nº 839.285-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Cultura, ficando exonerado ALEXANDRE DALLAZUANA DOS SANTOS, RG nº 6.060.858-0, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

JOÃO LUIZ FIANI  
Secretário de Estado da Cultura

66222/2016

## DECRETO Nº 4618

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.167.517-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SAULO PONTAROLO MARENDIA, RG nº 8.016.163-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 1º de junho de 2016, ficando exonerada, a partir de 29 de abril de 2016, RUBIA GISELE TRAMONTIN MASCARENHAS, RG nº 3.503.864-3.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES  
Secretário de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

66223/2016

## DECRETO Nº 4619

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 13 de Lei nº 17.140, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 14.050.275-8,

Resolve nomear TAYRONE CLÁUDIO DA SILVA, RG nº 7.523.000-1, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, na qualidade de representante Suplente de Unidade Penal – Complexo Médico Penal, em substituição a RENE MACIEL WEÇOSKI FERNANDEZ.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

66224/2016

## DECRETO Nº 4620

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.158.854-0,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 8.195.075-0, para exercer a função de Gestão Pública de Secretário Auxiliar – Símbolo FG-12, do Colégio Estadual do Paraná, a partir de 28 de junho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN  
Secretária de Estado da Educação

66225/2016

## DECRETO Nº 4621

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.175.761-0,

Resolve exonerar ROBERTO LANGER, RG nº 7.583.111-0, da Função de Gestão Pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
Secretário de Estado da Fazenda

66226/2016

## DECRETO Nº 4622

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.175.869-1,

Resolve exonerar ELAINE LIGIERO FERREIRA, RG nº 3.092.918-7, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
Secretário de Estado da Fazenda

66227/2016

## DECRETO Nº 4623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.175.850-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016:

ANA PAULA COSTA, RG nº 10.645.820-0, Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo 2-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 1-C;

ADRIANA DE FÁTIMA LOPES, RG nº 9.000.053-3, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 2-C;

DEISE SFEIR, RG nº 2.166.276-3, Assistente – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
Secretário de Estado da Fazenda

66228/2016

## DECRETO Nº 4624

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.161.899-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DOUGLAS FELIPE DA SILVA VELOSO, RG nº 9.741.707-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, ficando exonerada, a partir de 27 de maio de 2016, MAIARA DE ALMEIDA ABREU, RG nº 44.813.478-0/SP.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

66229/2016

## DECRETO Nº 4625

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.175.808-0,

Resolve designar para exercerem Funções de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2016:

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG nº 3.909.086-4, Assessor Técnico – Símbolo FG-2, ficando exonerada, em consequência, da função de Técnico de Projeto – Símbolo FG-5;

MARCELO RIGONI REINAUER, RG nº 4.363.468-2, Técnico de Projeto – Símbolo FG-5, ficando exonerado, em consequência, da função de Chefe de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo FG-7;

ELAINE LIGIERO FERREIRA, RG nº 3.092.918-7, Chefe de Grupo Orçamentário Setorial – Símbolo FG-7.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
Secretário de Estado da Fazenda

66230/2016

## DECRETO Nº 4626

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.167.843-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELAINE NUNES WROZEK, RG nº 7.749.266-6, para

exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-4, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, a partir de 4 de julho de 2016, ficando exonerado, a pedido, ADRIANO CÉSAR GOMES, RG nº 14.265.776-7.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MÁRCIO SOUZA VILLELA  
Secretário de Estado da Comunicação Social

66231/2016

## DECRETO Nº 4627

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.158.629-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CASSIANO CORREA DE OLIVEIRA, RG nº 7.176.660-8, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico – Símbolo 1-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JUNIOR  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

66232/2016

## DECRETO Nº 4628

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 18.778/2016 e o Decreto nº 4.268/1994, alterado pelo Decreto 3.498/2016, bem como o contido no protocolado nº 14.159.885-6,

Resolve nomear, para integrarem o Conselho Estadual do Trabalho - CET/PR, como representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos:

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR, RG nº 5.048.961-2, Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, como membro titular, em substituição a JORGE LEONEL DE SOUZA.

JORGE LEONEL DE SOUZA, RG nº 4.939.785-2, Diretor do Departamento do Trabalho, como membro suplente, em substituição a LEANDRO NUNES.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA VALDIR LUIZ ROSSONI  
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

66233/2016

## DECRETO Nº 4629

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.677-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NILCE NEIDE TEIXEIRA DE LIMA, RG nº 4.197.818-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Programa – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, ficando exonerada APARECIDA BUENO, RG nº 3.077.918-5, a partir de 1º de agosto de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

**66234/2016**

DECRETO Nº 4630

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.167.693-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL SLUGEK DA SILVEIRA, RG nº 99202777, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Sistema Integrado – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 18 de julho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

**66235/2016**

DECRETO Nº 4631

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.174.800-9, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Procuradoria Geral do Estado:

RODRIGO KELLER DO NASCIMENTO, RG nº 10.423.144-6, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 5-C; e

SHANTALA MILANI MACHADO, RG nº 8.642.642-0, Assistente – Símbolo 5-C.

Art. 2.º Exonerar MARCO ANTONIO DA ROCHA POMBO, RG nº 5.635.865-0, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 13 de julho de 2016.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

PAULO SÉRGIO ROSSO  
Procurador-Geral do Estado

**66236/2016**

DECRETO Nº 4632

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.169.085-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA PAULA DOS SANTOS, RG nº 8.936.190-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 1-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

**66237/2016**

DECRETO Nº 4633

Estabelece a margem de distribuição relativa ao fornecimento de gás natural canalizado destinado à planta de geração de energia elétrica, com potência de 480 MW, pertencente à Usina Termelétrica a Gás de Araucária, no município de Araucária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 14.133.520-1 e ainda, considerando:

Que a distribuição de Gás natural em todo o território do Estado do Paraná é monopólio do Estado, exercido pela Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS, nos termos das disposições do art. 25, § 2º, da Constituição Federal e do art. 9º da Constituição do Estado do Paraná e da Lei nº 10.856, de 06.07.1994;

A Lei Federal nº 11.909, de 04.03.2009, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o art. 177 da Constituição Federal, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural;

O Decreto Federal nº 7.382, de 02.12.2010, que regulamenta os capítulos I a VI e VIII da Lei Federal nº 11.909, de 04.03.2009;

A necessidade de fixação da margem de distribuição da COMPAGAS para a planta de geração de energia elétrica, com potência de 480 MW, pertencente à Usina Termelétrica a Gás de Araucária, no município de Araucária;

Que o ponto de entrega do gás pelo transportador é o city gate do Gasoduto Brasil-Bolívia - GASBOL, localizado no município de Araucária, a partir do qual é transferida a custódia para a COMPAGAS, passando para domínio desta gestão, responsabilidade e operacionalização até o ponto de entrega na Usina Termelétrica a Gás de Araucária;

Que, portanto, haverá a incidência da margem de distribuição fixada pelo Poder Concedente, independentemente da modalidade de classificação de consumidor em que venha a ser enquadrada a Usina Termelétrica de Araucária;

Que a margem de distribuição da COMPAGAS estabelecida pelo Poder Concedente considerará os custos de investimento, operação e manutenção da rede de distribuição, em observância aos princípios de razoabilidade, transparência, publicidade e especificidades de cada instalação,

#### DECRETA:

Art. 1.º Sobre o volume de gás consumido pela Usina Termelétrica a Gás de Araucária incidirá a margem de distribuição da Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS estabelecida por este Decreto, bem como os tributos e encargos aplicáveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 2.º A margem líquida de distribuição da COMPAGAS aplicável sobre o volume de gás consumido pela Usina Termelétrica a Gás de Araucária será de R\$ 0,0891/m3, referidos a maio de 2016, a ser acrescida dos tributos incidentes.

Art. 3.º A fim de remunerar os custos referentes à disponibilidade do sistema de distribuição, a Usina Termelétrica a Gás de Araucária, a cada ano, no caso de haver consumo anual inferior a 42.000.000m3 de gás, deverá realizar o pagamento de valor correspondente ao volume faltante multiplicado pela margem de distribuição fixada neste Decreto.

Art. 4.º O valor referido no art. 2º deste Decreto deverá ser recalculado pela COMPAGAS no dia 31 de maio de cada ano, com correção pelo IGP-M acumulado do período, para a margem de distribuição válida para o ano seguinte, aplicável automaticamente, devendo o valor ser publicado pela COMPAGAS até o dia 10 de maio do ano seguinte no Diário Oficial do Estado do Paraná, acompanhado da memória de cálculo da correção.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.202, de 18 de fevereiro de 2014.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

**66238/2016**

DECRETO Nº 4634

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolado nº 13.976.274-6,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Lei Estadual nº 17.451, de 27 de dezembro de 2012, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos de: Profissional de Extensão Rural - APER, e Técnico de Extensão Rural - ATER, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.

**Art. 2.º** Os candidatos nomeados terão lotação no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, nos termos da Lei Estadual nº 17.451, de 27 de dezembro de 2012.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

VALDIR LUIZ ROSSONI

Governador do Estado

Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4634/2016

<b>REGIÃO 01</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>ADRIANA RODRIGUES PONTES</b>	<b>98883479</b>	<b>PR</b>	<b>125920</b>
<b>REGIÃO 01</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>LEANDRO APARECIDO DE ARAUJO</b>	<b>78851163</b>	<b>PR</b>	<b>154580</b>
<b>REGIÃO 02</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>FELIPE ALVARES SPAGNUOLO</b>	<b>87658767</b>	<b>PR</b>	<b>105309</b>
<b>REGIÃO 02</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			

NOME	RG	UF	INSC.
CLOVIS RENE GLAESER	82570705	PR	38040
<b>REGIÃO 02</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
LEANDRO APARECIDO DE MOURA	99714727	PR	4863
<b>REGIÃO 03</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
LUIZ CARLOS DE CASTRO	50239632	PR	101524
ROGERIO RUI MAIA	49892683	PR	41017
GABRIELA CANDIDO WEBER	50403397	SC	172537
CLEVERSOM DA SILVA SOUZA	75508638	PR	69345
CLOVIS PIEROZAN JUNIOR	87602583	PR	142573
THAYNARA SOLA POZZOBON	104350151	PR	56049
PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA	77878211	PR	96326
FREDERICO DE CAUDURO	40863468	SC	159786
REGINALDO APARECIDO SAMBUGARI	58816396	PR	45144
ALINI TAICHI DA SILVA MACHADO	94828775	PR	99899
ANDRE LUIS ALVES MIGUEL	100965534	PR	120383
<b>REGIÃO 03</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO FLORESTAL</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
VIVIAN RANK KERNINSKI	108972475	PR	34045
<b>REGIÃO 03</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
PAULA MARQUES ROLDAO	884313	MS	165638
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	81662541	PR	98159
<b>REGIÃO 03</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA	901479	RO	49522
ROSILENE BUSS GONCALVES	124642361	PR	109630
<b>REGIÃO 03</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
DENIS FERNANDO ARIEDO GONCALVES	80372434	PR	36978
ILCIO HORN SCHEFER	101918076	PR	55263

<b>REGIÃO 04</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>RENAN RIBEIRO BARZAN</b>	<b>123332164</b>	<b>PR</b>	<b>139203</b>
<b>REGIÃO 04</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>JUDSON CACHIONE FRANCO DOS SANTOS</b>	<b>61065334</b>	<b>PR</b>	<b>61735</b>
<b>REGIÃO 04</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>JOAO VITOR CARMEZINI ROSA</b>	<b>83167041</b>	<b>PR</b>	<b>9040</b>
<b>REGIÃO 05</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>NATAL SEBASTIAO FILHO</b>	<b>16186114</b>	<b>SP</b>	<b>127655</b>
<b>FELIPE YOUSSEF ABBOUD</b>	<b>89552486</b>	<b>PR</b>	<b>96229</b>
<b>REGIÃO 05</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>DIOGO ANTIGNANI COUTINHO</b>	<b>346593669</b>	<b>SP</b>	<b>110124</b>
<b>REGIÃO 05</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>GISELDER ANTONIO SENA</b>	<b>267172953</b>	<b>SP</b>	<b>98841</b>
<b>REGIÃO 05</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>FABIO JOSE PIRES</b>	<b>86149796</b>	<b>PR</b>	<b>85448</b>
<b>JOSE ODAIL BARBOSA</b>	<b>56153047</b>	<b>PR</b>	<b>139939</b>
<b>REGIÃO 06</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
<b>ANA CAROLINA MOYSA FERREIRA</b>	<b>101378659</b>	<b>PR</b>	<b>42005</b>
<b>RAFAEL PIOVEZAN</b>	<b>57856750</b>	<b>PR</b>	<b>16829</b>
<b>REGIÃO 06</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			



NOME	RG	UF	INSC.
FERNANDO ALVES	466098893	SP	106259
<b>REGIÃO 06</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
SINANEY DELVAN DE ALENCAR BOZELLI	68873606	PR	45616
KENNEDY JUNIOR ZORZANELO NIZA	107126414	PR	47309
EVERTON CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	106269165	PR	166707
ADRIANO DE PAULA	83471581	PR	25828
HEMERSON BENTO ALVES	81170290	PR	70378
<b>REGIÃO 07</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
CARLOS HENRIQUE LELIS	757895	MG	113581
<b>REGIÃO 07</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
MARIANA LOPES MORAES DE PAIVA	78115491	PR	14354
FAVORINO JOSE DE FREITAS COLLARES	1077508271	RS	106372
<b>REGIÃO 07</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
NATALIA RODRIGUES	104796931	PR	121738
<b>REGIÃO 08</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
MARCELLO FIN GOSSNER	63308552	PR	49395
MURILO CANEPA VARGAS	1768656	MS	137928
<b>REGIÃO 09</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
MARIANA DUARTE FURTADO	14384458	MG	98507
<b>REGIÃO 09</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
NOME	RG	UF	INSC.
VINICIUS ANDRE DE PIETRO GUIMARAES	97091382	PR	130583
<b>REGIÃO 10</b>			

<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
DANILO EDUARDO SEBIM	103270456	PR	93807
RAFAEL MEIER DE MATTOS	91107732	PR	140511
REGIÃO 10			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
ALINE FRANCIELLE CORREA	88011937	PR	59099
REGIÃO 10			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
INACIO BACARIN ZAVILENSKI	95379273	PR	17221
JOSE EDUARDO RAGAZI	126736932	PR	82422
REGIÃO 11			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
ANDRE RENATO RINALDI	97150699	PR	124672
JOAO FRANCISCO MARCIO	96546629	PR	90280
GLAUCIA DIAS TREVIZAN	68107946	PR	86991
ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS	2000010335065	CE	58254
DIOGO MULLER	102424050	PR	106534
REGIÃO 11			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
KAROLLINE MARQUES DA SILVA	90949985	PR	167428
REGIÃO 11			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
STELA SILVA DESTO	100359545	PR	146897
REGIÃO 11			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
ENDRIGO ANTONIO DE CARVALHO	78834137	PR	50156
SUE ELLEN DE MENEZES CLEMENTE BRAGA	203760772	RJ	106836
REGIÃO 11			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
FERNANDO BORGERT	98500847	PR	87300

WILLIAN DE MORAES ATANASIO	4746854	SC	28010
RICARDO CRISPIM	81049629	PR	1996
ELIZANDRO HAMMES PETTER	99151307	PR	155055
REGIÃO 12			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO			
NOME	RG	UF	INSC.
LUIZA TONELLI	106709300	PR	121916
JOSE ANTONIO ZARTH SOARES	63595349	PR	102210
HEROS TARGANSKI	98798706	PR	97977
FRANCINE FRANCISCA ARAUJO MOREIRA	14422668	MG	89761
REGIÃO 12			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS			
NOME	RG	UF	INSC.
KAMILA BERTOL MERLIN	71392864	PR	62723
REGIÃO 12			
CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO			
NOME	RG	UF	INSC.
LUCAS LOPES DE SOUZA	124167132	PR	130940
ANDERSON DOMINGOS COREZOLLA	48910104	SC	110434
EDERSON LONGARETTI SOARES	106675163	PR	53821
REGIÃO 13			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO			
NOME	RG	UF	INSC.
VINICIUS DEOTAN COLETTI	81550514	PR	97934
MARCELO VICENSI	91018500	PR	134406
REGIÃO 13			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA			
NOME	RG	UF	INSC.
PAULO ANDRE SANTOS LUZ	4101445	SC	124583
REGIÃO 13			
CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO			
NOME	RG	UF	INSC.
ROBSON FERREIRA BRANDAO	801951706	PR	92894
NILSON JOSE ZGODA	97265364	PR	98981
REGIÃO 14			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO			
NOME	RG	UF	INSC.

ANDRE ALVES DE ALBUQUERQUE GABARDO	1140743309	BA	110256
HEITOR AMADEU PREZZI	51772540	SC	132969
TIAGO PACHECO STADLER	102763882	PR	85189
WILLIAM DE BRINO SILVA	478898687	SP	75744
LEANDRO MICHALOVICZ	79969770	PR	44938
MILENA BARCELLOS	66751260	PR	93742
THIAGO MORAES DE OLIVEIRA	93107624	PR	113131
REGIÃO 14			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS			
NOME	RG	UF	INSC.
ESTELLA PAULA GALINA	5114458	SC	94102
REGIÃO 14			
CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO			
NOME	RG	UF	INSC.
CELSO FERNANDO DIAS DOLIVEIRA	14577866	PR	109886
MATEUS POCZYNEK	103537525	PR	150428
REGIÃO 14			
CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO			
NOME	RG	UF	INSC.
SILVIO BOLFE	47749662	PR	121568
REGIÃO 15			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO			
NOME	RG	UF	INSC.
EMERSON GERSTEMBERGER	81604088	PR	77100
LUCAS TRAVASSOS DEDA	31557619	SE	97187
JOELCIO DE SOUZA VIGOLO	71796272	PR	14753
LUCAS DRUM DA SILVA	97955875	PR	111147
DAIANI DA CRUZ HARTMAN	54047498	SC	64602
CARLA CRISTINA PIAIA	102885252	PR	164321
THIAGO RUPPENTHAL BOBATO	81054380	PR	71951
MILENA APARECIDA FERRARI MATEUS	496655723	SP	81949
REGIÃO 15			
CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO			
NOME	RG	UF	INSC.
SAMUEL FELIPE BECEGATTO	83815400	PR	118613
EDUARDO SILVA	MG8565802	MG	45730
REGIÃO 15			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA			
NOME	RG	UF	INSC.
DELMA FABIOLA FERREIRA DA SILVA	536016843	EX	84930

<b>REGIÃO 15</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
LEANDRO GUIMARAES DOS SANTOS	102277740	PR	73857
WILLIAN RODRIGO ZANELA	106860947	PR	167789
<b>REGIÃO 16</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
RONALDO CESAR WOYNIAK	3087504449	RS	167207
GUSTAVO MIGLIORINI DE OLIVEIRA	418266980	SP	59480
JULIANO ROSSI OLIVEIRA	94051487	PR	70483
ADRIANE RODRIGUES ZBORALSKI	73814065	PR	136395
ELIVELTO ROSSONI	4389324	SC	101338
<b>REGIÃO 16</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
LUIZA FAVARETTO	94508878	PR	146366
<b>REGIÃO 16</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
VINICCIUS FELIPE RUBETTI	5072453	SC	70467
IVANDERSON BORELLI	96104197	PR	35831
<b>REGIÃO 17</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
EDUARDO VINICIUS STAFFEN WAMMES	64464582	PR	100080
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA HAROLD	4941699	GO	68861
RODRIGO ALEXANDRE PATEL DA FONSECA	105709862	PR	112771
<b>REGIÃO 17</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
PAULO RENATO LICKS GABANA	6066011039	RS	151777
<b>REGIÃO 17</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
DIEGO FERNANDES	3697514	SC	58386
<b>REGIÃO 17</b>			

CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO			
NOME	RG	UF	INSC.
CLEBER LUIS SONEGO	85343025	PR	30708
REGIÃO 18			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO			
NOME	RG	UF	INSC.
JOSE OSMAR DA COSTA E SILVA	12478682	MG	165158
REGIÃO 18			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE ALIMENTOS			
NOME	RG	UF	INSC.
FABIOLA DE LEVRERO E BORBA	79423866	PR	60771
REGIÃO 18			
CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO			
NOME	RG	UF	INSC.
CAMILLA MACIEL DE SOUZA	90894463	PR	114324
REGIÃO 18			
CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO			
NOME	RG	UF	INSC.
FABIANO CESAR OSSOSKI	53113438	SC	16284
VALDIRENE BIERNASKI	92184900	PR	98523
JHONATHAN EDUARD ASSUMPCAO SANTOS	107504648	PR	99589
REGIÃO 19			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO			
NOME	RG	UF	INSC.
BRUNO LUIS KREVRUCZKA	79547611	PR	61549
SIMONE MIARA	93132041	PR	95281
MONICA GABRIELLE HARMS	80661983	PR	61786
JULIANO DE LIMA SOUZA	3997602	SC	87327
WESLEI LEANDRO DOS SANTOS	79118621	PR	91227
REGIÃO 19			
CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO			
NOME	RG	UF	INSC.
MAICON ELIVELTON HILDEBRANT	93717813	PR	103470
ERISON ADRIANCZYK	125671845	PR	44571
REGIÃO 20			
CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE PESCA			
NOME	RG	UF	INSC.

EDER FELIPE MORSCHBACHER	68262097	PR	61123
RODRIGO AGUIAR DA SILVA	95547699	PR	113590
<b>REGIÃO 21</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
ELVIO IZAIAS DA SILVA	3071712347	RS	64521
NATALI MAIDL DE SOUZA	95469400	PR	78310
DANILO AUGUSTO SCHARR	103226821	PR	44865
CELSO RICARDO DE FREITAS	293515062	SP	75566
<b>REGIÃO 21</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ZOOTECNISTA</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
RAPHAEL PATRICK MOREIRA	92807088	PR	37265
<b>REGIÃO 21</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
ALVARISTO RIBAS FERREIRA	76406561	PR	171131
<b>REGIÃO 22</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO AGRONOMO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
RODOLPHO THIAGO NEUMANN	5500492900	PR	54070
CAIO QUADROS NETTO	92461068	PR	40177
<b>REGIÃO 22</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / MEDICO VETERINARIO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
JULIANA SKALSKI	88290283	PR	32417
<b>REGIÃO 22</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: ATER / EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
CARLOS EDUARDO KAZMIERCZAK	87773698	PR	66540
<b>REGIÃO 23</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: APER / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>			
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>INSC.</b>
GUILHERME GRODZKI OLIVEIRA FIGUEIREDO	70750872	PR	10626

**Despachos do Governador****DESPACHOS DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**11.244.835-7/11** - "1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, e considerando o contido na Informação nº 1146/2016 - AJ/SEED, a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., na execução do Contrato nº 0209/2012 - SEED/GAS (Concorrência Pública nº 001/2011 - Lote 06). 2. A apuração deverá ser conduzida pela Secretaria de Estado da Educação em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

**10.396.166-1/10** - "1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, e considerando o contido na Informação nº 1142/2016 - AJ/SEED, a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., na execução do Contrato nº 0136/2012 - SEED/GAS (Concorrência Pública nº 001/2011 - Lote 08). 2. A apuração deverá ser conduzida pela Secretaria de Estado da Educação em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

**10.927.866-1/11** - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o contido na Informação nº 1141/2016/AJ/SEED e nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. Bertonecello Construtora de Obras e Empreendimentos Ltda., em virtude de ter entregado o objeto do contrato eivado de vícios, defeitos e incorreções e não repará-los, incorrendo desta forma no descumprimento do contrato nº 0271/2012 - GAS/SEED, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2011, tendo como objeto reparos no Colégio Estadual Júlia Wanderley, no Município de Curitiba/PR. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 161, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a aplicação da penalidade não for aquelas de aplicação privativa governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

**11.244.836-5/11** - "1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/07, e considerando o contido na Informação nº 1139/2016 - AJ/SEED, a instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., na execução do Contrato nº 0167/2012 - SEED/GAS (Concorrência Pública nº 001/2011 - Lote 06). 2. A apuração deverá ser conduzida pela Secretaria de Estado da Educação em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a aplicação da penalidade não for aquelas de aplicação privativa governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEED, em 19/07/16).

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**13.966.973-8/16** - "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e desde que observadas às recomendações da Informação nº

759/2016 - NJA/SEDS, que também concluiu pela regularidade e legalidade do objeto, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual e art. 1º, VI e VII, do Decreto Estadual 4189/2016, a celebração de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná - CRCPR, tendo por objeto a ação conjunta das partes, dentro das respectivas esferas de competência, no sentido de viabilizar atividades de orientação técnica-educativa sobre gestão do orçamento familiar, a famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em 150 (cento e cinquenta) municípios participantes do Programa Família Paranaense, e especialmente as famílias acompanhadas por este Programa, de acordo com o Plano de Trabalho e demais documentos acostados, por 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da data de publicação do extrato no DIOE. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 3. As certidões comprobatórias da regularidade deverão estar atualizadas por ocasião da celebração do ajuste. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEDS, em 19/07/16).

**13.962.170-0/16** - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando a relevância da ação administrativa apresentada, desde que atendidas as recomendações contidas na Informação nº 739/2016 - NJA/SEDS, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, VI, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a formalização de Termo de Ajuste entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com interveniência da Paraná Edificações - PRED, e o município de Mato Rico tendo por objeto a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, proporcionando ações que possam assegurar e oportunizar condições de acesso à população usuária dos serviços de assistência social e de proteção social básica, tendo como vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses. 2. Não haverá repasse de recurso entre os participantes para a execução do presente instrumento. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do convênio todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista que eventualmente encontrem-se desatualizadas, cópia da lei municipal de cessão de uso do terreno, bem como a assinatura do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do termo é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (NJA/SEDS) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SEDS, em 19/07/16).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**13.060.771-3/14** - "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, considerando a competência prevista no art. 87, XVIII, da Constituição Estadual e art. 1º, VI, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, **CONVALIDO**, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e desde que observadas as recomendações contidas na Informação nº 522/2016-PRC/PGE, a ausência de autorização para a prorrogação do Convênio nº 114/2014, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, objetivando aumentar os recursos do termo no valor de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) e prorrogar o prazo de vigência até 23/12/2016. 2. **CONDICIONO** o efeito da convalidação supra à observância obrigatória e integral das recomendações contidas na Informação nº 522/2016-PRC/PGE, das disposições da Lei Federal nº 4.320/1.964, da Lei Estadual nº 15.608/2.007, da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das demais normas aplicáveis à situação administrativa. 3. **DETERMINO** ao Secretário de Estado da Saúde que avalie a necessidade da instauração de sindicância ou de processo administrativo, à luz das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem a matéria, a fim de apurar se a irregularidade que originou o presente pedido de saneamento se deu por eventual falta cometida por servidores do órgão, devendo aplicar, se for o caso e no limite de sua competência, as penalidades cabíveis. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 19/07/16". (Enc. proc. à SESA, em 19/07/16).



**Casa Civil****Departamento de Trânsito - Detran****EXTRATO DA PORTARIA Nº 462/2016-DG**

Designar Danielle Santos da Silva, RG nº 9.544.062-2 e CPF nº 070.366.219-82, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora** e **fiscal** do contrato nº 042/2016. Curitiba, 30 de junho de 2016. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do Detran/PR.

**65751/2016****Procuradoria Geral do Estado****DELIBERAÇÃO N.º 179/16-FEPGE****Protocolo:** 14.142.242-1**Interessado:** CHEFE DO GAS – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Assunto:** Autorização para aquisição de dois fogões elétricos

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 14 de julho de 2016, por unanimidade de votos,

**DELIBEROU**

pelo acolhimento do pedido, autorizando a realização da despesa de capital em questão, nos termos da fundamentação.

Curitiba, em 14 de julho de 2016.

Paulo Sérgio Rosso  
Presidente do Conselho Diretor

Dulce Esther Kairalla  
Conselheira Relatora

**65828/2016****DELIBERAÇÃO N.º 181/16-FEPGE****Protocolo:** 14.150.937-3**Interessado:** PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CALCULOS – TESOUREARIA DO FEPGE**Assunto:** Devolução de valores recolhidos a mais

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 14 de julho de 2016, por unanimidade de votos,

**DELIBEROU**

pelo acolhimento integral do pedido autorizando a devolução, pelo

FEPGE, de R\$ 611,68 (seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos) aos cuidados do Procurador do Estado André Stacioli Vaz de Melo, para realizar o depósito judicial, para fins de registro.

Curitiba, em 14 de julho de 2016.

Paulo Sérgio Rosso  
Presidente do Conselho Diretor

Joel Samways Neto  
Conselheiro Relator

**65832/2016****Resolução nº 128/2016-PGE**

Delega poderes a todos os Procuradores do Estado com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015,

**RESOLVE:**

delegar poderes a todos os Procuradores do Estado que atuam com a matéria objeto do protocolado nº 14.094.917-5 nos termos do Despacho nº 310/2016-PGE proferido naqueles autos.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Curitiba, 14 de julho de 2016.

Paulo Sérgio Rosso  
Procurador-Geral do Estado

Edivaldo Aparecido de Jesus  
Procurador Coordenador Judicial

**65871/2016****PORTARIA Nº 20/2016-PGE**

Lota funcionário comissionado.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Lotar o funcionário comissionado **LUCIANO REINALDO NEPOMUCENO BARBOSA**, RG 6.609.089-2, na Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação - CGTI, a partir de 03 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Diogo Saldanha Macorati  
Procurador do Estado  
Diretor-Geral

**65962/2016****Secretaria da Administração e da Previdência****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 51 DE 15/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARGARETE REGINA CHOINSKI				90	21/12/1997 20/06/2002	03/10/2016 31/12/2016
30967747	1	NAI	141750917			

**65687/2016****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 53 DE 15/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SANDRA REGINA SELLUCIO MARQUES				90	21/12/1997 20/06/2002	05/09/2016 03/12/2016
34346739	1	NAI	140994103			

**65689/2016**

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 15/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ALDEMIRA VICARI SQUAREZI				90	21/12/2002 20/12/2007	05/09/2016	03/12/2016
12024533	1	NAI	141263722				

65688/2016

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 55 DE 15/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
REGINA CELIA GONCALVES				90	09/03/2010 08/03/2015	21/09/2016	19/12/2016
36012021	2	NAI	141263889				

65690/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6947 04/07/2016

ORGÃO - AGUASPARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JURANDIR BOZ FILHO			180	21/12/1992	20/12/1997	
14659706	1	NAI				

65406/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984.

CONCEDE :

AOS FUNCIONARIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5./ AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUCAO FEDERAL.

PORTARIA N. 06988 - 06/07/2016

NOME DO FUNCIONARIO	R.G.	LF	CARGO	NV	LOTACAO	A PARTIR	./.
VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN	001405628-9	02	LF12	R7	3900-08-00000-01	10/11/2015	30
VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN	001405628-9	02	LF12	R7	3900-08-00000-01	10/11/2015	35
VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN	001405628-9	02	LF12	R7	3900-08-00000-01	10/11/2015	40
VANESSA CHRISTINA FRANCA BORGES BITTEN	001405628-9	02	LF12	R7	3900-08-00000-01	21/03/2016	45

65411/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7009 07/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
MARCIO PELLISSARI			180	21/12/1992	20/12/1997	
11450113	1	NAB				

65351/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7010 07/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZABETH ORNELIA SILVEIRA PEREIRA	30119312	21	NIII04	23/10/2015	25

65352/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6944 04/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLI SCHEREMETA			0	284	01/04/1987	14/01/1988	PM CARAMBEI PROFESSORA
35505121	1	NIII01					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6945 04/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARLI SCHEREMETA			1	0	15/01/1988	14/01/1989	PM CARAMBEI PROFESSOR
35505121	1	NIII01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6951 05/07/2016

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADEMIR MOLINA			0	138	24/11/1995	11/04/1996	P.M.DE SAO JOAO
10686512	2	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6952 05/07/2016

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OMER POHLMANN FILHO			9	92	01/07/1974	31/03/1978	INSS
67359690	1	NAI			01/10/1978	10/12/1979	INSS
					01/04/1983	31/05/1984	INSS
					01/06/1984	07/04/1986	INSS
					09/04/1986	21/07/1987	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6953 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA			1	323	01/09/2004	23/07/2006	LSV-PRPREV FACULTATIVO
10148090	2	NIII07					
LUCIMARA DE SOUZA			4	318	15/02/1986	02/01/1990	P.M.DE TOLEDO
33648588	1	NIII11			03/01/1990	02/01/1991	P.M.DE OURO VERDE DO OESTE
IZABEL ZAVADZKI			7	219	23/06/2004	31/01/2012	PM PONTAL DO PARANA PROF
34140464	53	NII01					
MARLENE FRACASSE GOMES			16	182	13/04/1992	07/07/1992	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
38191349	1	NII07			28/07/1992	31/07/1992	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					03/08/1992	07/08/1992	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					10/08/1992	14/08/1992	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					17/08/1992	21/08/1992	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					24/08/1992	11/02/1993	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					15/02/1993	16/02/1993	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					24/02/1993	28/02/1994	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					17/03/1994	31/05/1995	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					01/06/1995	06/02/2000	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					17/02/2000	25/12/2000	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					08/02/2001	12/02/2006	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
					15/02/2006	02/02/2009	SEED-SÃO PAULO PROFESSOR
MARIA CEBELE NOSSOL			9	248	01/08/1983	29/02/1988	PM AGUDOS DO SUL PROFESSOR
42037320	1	NIII11			01/03/1990	09/04/1991	PM AGUDOS DO SUL PROFESSOR
					01/01/1992	30/12/1995	PM AGUDOS DO SUL PROFESSOR
EDILENE BRANCALHAO			1	91	01/02/1984	01/05/1985	PM SANTA MARIANA PROFESSOR
42346578	2	NIII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6954 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVANA APARECIDA DE LIMA			1	13	05/02/2009	17/02/2010	PM TELEMARCO BORBA PROFESSOR
49027257	2	NII01					
MARILENE NECKEL			10	29	16/12/1998	10/02/2004	PM NOVA ESPERANÇA PROFESSOR
57332549	2	NII06			01/03/2005	03/02/2010	PM NOVA ESPERANÇA PROFESSOR
					20/12/2011	20/12/2011	PM NOVA ESPERANÇA PROFESSOR
MARIA BERNADETH TONETTO			5	1	01/03/1979	01/03/1984	SEED-SC PROFESSOR
73549930	1	NIII11					
MARIA LUIZA ALVES			4	256	19/02/2002	08/02/2006	PM MISSAL PROFESSOR

83567341	91	NII04	01/01/2008	13/02/2008	PM MISSAL PROFESSOR
			01/01/2009	31/07/2009	PM MISSAL PROFESSOR
			01/01/2011	12/01/2011	PM MISSAL PROFESSOR

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6955 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEUSA MARIA CABRAL			0	344	01/03/1996	14/02/1997	INSS PROFESSOR
8378363	4	NIII01					
MARIA SUELI GENARI FAGAN			7	226	01/09/1998	16/04/2006	INSS PROFESSOR
17567675	1	NII10					
SELMA DALL'OCA MALDONADO GATTO			5	203	01/03/1982	15/09/1985	INSS
31387450	3	NIII07			01/02/1986	08/02/1988	INSS
LUCIMARA DE SOUZA			6	314	02/04/1979	31/03/1981	INSS
33648588	1	NII11			01/04/1981	25/02/1982	INSS
					26/02/1982	20/06/1985	INSS
					21/06/1985	14/02/1986	INSS
JOSE AUGUSTO SILVA			0	241	01/05/1985	31/12/1985	INSS PROFESSOR
39152878	1	NII11					
ELIANA VIANA DE AMORIM			0	108	01/01/1996	25/02/1996	INSS PROF
40376763	1	NIII04			01/01/1997	23/02/1997	INSS PROF
MARIA LUCIA FERRAZ			13	266	01/10/1991	31/01/1995	INSS PROF
41122498	1	NII10			25/07/1995	19/12/2005	INSS PROF
JOSEANE CHAGAS			0	64	01/02/2001	04/04/2001	INSS PROFESSOR
42331589	2	NIII01					
VALDENIR GONCALVES			7	199	22/08/1985	05/10/1985	INSS SERVENTE
43662066	1	NII11			26/11/1985	20/06/1986	INSS COBRADOR
					18/07/1986	24/02/1987	INSS COBRADOR
					01/04/1987	17/10/1989	INSS BALCONISTA
					21/05/1990	06/02/1994	INSS ORIENTADOR FISCAL
MARILENE NECKEL			1	12	11/02/2004	22/02/2005	INSS-CRES PROFESSOR
57332549	1	NIII01					
LUCIENE KONKEL HAUFFE			0	304	12/02/1990	15/12/1990	INSS PROFESSOR
60603790	1	NII11					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6956 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SONIA APARECIDA BIANCHI MINHACO			8	319	01/02/1997	19/12/2005	INSS PROFESSOR
71352579	1	NII10					
MARIA LUIZA ALVES			4	72	09/02/2006	31/12/2007	INSS-CRES PROFESSOR
83567341	91	NII04			14/02/2008	31/12/2008	INSS-CRES PROFESSOR
					01/08/2009	31/12/2010	INSS-CRES PROFESSOR
VALERIA BRUMATO REGINA			3	2	03/02/2011	31/12/2011	INSS-CRES PROFESSOR
97889112	5	NI01			01/02/2012	31/12/2013	INSS-CRES PROFESSOR
					03/02/2014	04/04/2014	INSS-CRES PROFESSOR

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6957 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELZITA DE MORAES BERALDI			2	190	11/02/1985	25/09/1985	SEED-CLT PROFESSOR
8043701	2	NII03			07/02/1994	31/12/1995	SEED-CLT PROFESSOR
NEUSA MARIA CABRAL			5	292	09/02/1998	30/11/2003	SEED-CLT PROFESSOR
8378363	4	NIII01					
NERI ANTONIO SEBASTIANY			4	99	01/03/1990	20/12/1992	SEED/CLT
11977081	2	NII11			21/12/1992	09/06/1994	SEED/EFETIVO
JOSE AUGUSTO SILVA			7	231	26/02/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROFESSOR
39152878	1	NII11			17/02/1997	01/12/2003	SEED-CLT PROFESSOR
JOSEANE CHAGAS			4	278	20/02/1989	20/03/1990	SEED-CLT PROFESSOR
42331589	1	NIII06			01/03/1993	31/12/1995	SEED-CLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED-CLT PROFESSOR
VALDENIR GONCALVES			1	325	07/02/1994	31/12/1995	SEED-CLT PROFESSOR
43662066	1	NII11					
MARILENE NECKEL			0	290	26/02/1998	15/12/1998	SEED-CLT PROFESSOR
57332549	2	NII06					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6958 05/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDILENE BRANCALHAO			7	2	01/03/1983	30/12/1983	PM SANTA MARIANA PROFESSOR
42346578	4	NIII04			02/05/1985	19/03/1991	PM SANTA MARIANA PROFESSOR
					01/01/1992	16/02/1992	PM SANTA MARIANA PROFESSOR
					01/01/1993	28/02/1993	PM SANTA MARIANA PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6959 05/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEUSA CREPALDI VIGATTO			4	52	11/03/1998	02/02/2001	INSS PROF
65426854	3	NIIII1			25/02/2003	31/07/2003	INSS PROF
					04/08/2003	23/12/2003	INSS PROF
					21/07/2004	23/12/2004	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6960 05/07/2016

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANIELA MARIA DE ALMEIDA LANCA GALVAO			1	262	01/10/1987	22/06/1989	INSS
34665770	1	NAA					
FABIO MORELLI ORTEGA			13	9	01/02/1994	30/07/1994	INSS
56419837	3	NAC			01/09/1994	01/10/1996	INSS
					02/10/1996	03/02/1997	INSS
					01/11/2003	30/11/2003	INSS
					01/02/2004	29/02/2004	INSS
					01/06/2004	30/06/2004	INSS
					01/07/2004	31/07/2004	INSS
					01/09/2004	30/09/2004	INSS
					01/10/2004	31/12/2009	INSS
					01/12/2010	31/10/2014	INSS
					01/11/2014	31/12/2014	INSS
					01/01/2015	03/05/2015	INSS

65353/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6961 05/07/2016

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ARNALDO TELES SOBRAL			12	72	01/02/1984	11/05/1994	INSS
77755330	1	NAAF-I			01/06/1994	31/07/1994	INSS
					01/08/1994	30/04/1996	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6962 05/07/2016

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELAINE CRISTINA KOUTTON DO PRADO			1	239	03/11/2009	01/07/2011	PM. IRATI
61346449	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6963 05/07/2016

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO			0	241	01/10/1981	31/05/1982	INSS
18652617	1	NAI					
EDSON MARIANO DA SILVA			4	208	01/12/1982	28/02/1983	INSS
35332618	1	NAI			02/05/1983	01/09/1987	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE

RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6964 05/07/2016

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELOISA SILVA DE PAULA			3	247	21/01/1987	24/12/1988	INSS
45579042	1	NAIV			02/01/1989	12/03/1990	INSS
					23/07/1990	14/02/1991	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6965 05/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JACQUELINE CARDOSO DURAT			0	61	01/02/2009	31/03/2009	PRPREV/LSV
12640072	1	NAA					
LIANA ANDRADE LABRES DE SOUZA			17	240	04/12/1990	03/08/2008	FUND.UNIV.FED.PR
20587580	1	NAC					
NELZIRA GUEDES OLIVEIRA			2	237	15/08/1986	11/04/1989	PM.CAMPO MOURÃO
35339000	1	NAA					
CLARICE APARECIDA GRANDE			3	88	01/12/1985	28/02/1989	PM.LAPA
44535041	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6966 05/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MILTON ITO			4	29	01/05/1982	31/05/1982	INSS
12358660	2	NAA			01/06/1982	30/09/1982	INSS
					01/10/1982	30/11/1982	INSS
					01/12/1982	31/07/1984	INSS
					01/08/1984	27/05/1986	INSS
LIANA ANDRADE LABRES DE SOUZA			2	167	17/03/1988	30/11/1988	INSS
20587580	1	NAC			01/03/1989	18/09/1989	INSS
					19/09/1989	09/03/1990	INSS
					10/03/1990	03/12/1990	INSS
ROBERTO RIBAS SUSS			7	212	01/12/1986	31/01/1988	INSS
20900598	1	NAA			01/02/1988	01/07/1994	INSS
PAULO DE TARSO FERNANDES FURTADO			8	1	02/01/1974	31/08/1974	INSS
22165810	2	NAA			01/04/1981	01/08/1988	INSS
NELZIRA GUEDES OLIVEIRA			2	268	06/04/1979	21/05/1979	INSS
35339000	1	NAA			01/07/1980	02/01/1981	INSS
					19/01/1981	28/02/1983	INSS
COSME ALVES DE OLIVEIRA			11	36	02/05/1975	07/02/1977	INSS
38743155	1	NAA			11/02/1977	10/06/1986	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6967 05/07/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WELINGTON LUIZ BORGES			4	127	10/04/2000	16/08/2004	UEL
69519679	1	NAC					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6968 05/07/2016

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MIGUEL RAMOS CAMPOS			0	152	15/08/1994	16/01/1995	PM.CIDADE RIO JANEIRO
73417104	1	NA2					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6969 05/07/2016

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MIGUEL RAMOS CAMPOS			1	72	20/01/1988	29/07/1988	INSS
73417104	1	NA2			01/09/1989	02/05/1990	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6970 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VAULY MARIA MASSARUTTI			0	197	15/06/1981	31/12/1981	EST.MTO GR.SUL
12518064	2	NA19					
VANDERLEIA MORI			5	293	09/02/1998	01/12/2003	PM IVATUBA PERÍODO EFETIVO
PROFESSOR							
41877723	2	NII06					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6971 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ESMERALDA OLIVEIRA PEREIRA			15	7	01/12/1986	08/07/1987	INSS
46009037	89	NA16			03/11/1988	30/08/1989	INSS
					01/09/1990	29/05/1993	INSS
					01/04/1994	22/10/1994	INSS
					01/07/1995	28/05/2002	INSS
					17/02/2003	13/12/2003	INSS
					24/05/2004	21/08/2004	INSS
					15/09/2005	10/04/2006	INSS
					11/04/2006	31/12/2007	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6972 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CHEILA ROSANE KUDLACK			0	196	18/09/1995	17/10/1995	SEED/CLT PROFESSOR
83322233	1	NIII1			15/07/1997	30/12/1997	SEED/CLT PROFESSOR
CHEILA ROSANE KUDLACK			0	193	21/10/1995	30/12/1995	SEED/CLT PROFESSOR
83322233	3	NIII1			12/03/1997	01/07/1997	SEED/CLT PROFESSOR
					02/07/1997	14/07/1997	SEED/CLT PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6973 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JURACI LEFER BEZERRA			6	121	31/08/2007	01/01/2014	PM.S.J.DOS PINHAIS
33625812	52	NAIII					

65354/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6974 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVALDIR PEREIRA DE JESUS			0	331	01/12/1976	31/10/1977	INSS
31042704	1	NAI					
JURACI LEFER BEZERRA			13	109	10/01/1986	30/01/1987	INSS
33625812	52	NAIII			02/02/1987	30/11/1990	INSS
					10/05/1993	16/05/1995	INSS
					01/02/2000	22/08/2005	INSS
					01/11/2006	30/11/2006	INSS
					01/12/2006	30/08/2007	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6975 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ABEDIAS DE SAO PEDRO			3	211	01/01/1981	01/08/1984	JUNTA COM.PR
34451699	1	NAI					

65402/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6979 05/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSEVALDO CORDEIRO			8	295	12/10/1974	12/11/1974	INSS
64457144	1	NAB			07/04/1976	09/07/1976	INSS
					25/08/1976	07/02/1977	INSS
					05/12/1977	05/07/1979	INSS
					20/07/1979	24/09/1980	INSS
					06/11/1980	02/01/1982	INSS
					01/02/1982	13/09/1983	INSS
					18/11/1983	16/12/1983	INSS
					07/08/1984	05/09/1984	INSS
					10/09/1985	03/01/1988	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6981 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CELIA REGINA KLOSTER DA SILVA			1	223	20/02/1979	20/12/1979	PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR
36757329	1	NII11			03/03/1980	14/12/1980	PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR
CELIA REGINA KLOSTER DA SILVA			6	241	15/12/1980	20/12/1980	PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR
36757329	3	NII11			20/02/1981	14/10/1987	PM LARANJEIRAS DO SUL PROFESSOR
ANTONIO JUAREZ DORNELLES			0	76	01/12/1991	16/02/1992	P.M.DE PALOTINA
61365567	1	NII04					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6982 05/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
OIVETE DE LUCIA CHIOQUETA MESOMO			0	46	01/01/1997	16/02/1997	INSS PROF
9064966	5	NII11					
MARTA MARIA SALLA DE OLIVEIRA			1	1	01/01/1998	31/12/1998	INSS
11761445	1	NA08					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6987 06/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA IRENE PIZZATTO			0	30	24/09/1984	23/10/1984	SEED/CLT PROF
16379670	1	NIII07					

65403/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6990 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DEONILDO JOSE VERONESE			7	123	01/06/1984	17/03/1991	BANESTADO
14423206	1	NII04			01/01/1992	16/02/1992	BANESTADO
					01/01/1993	28/02/1993	BANESTADO
					01/01/1996	31/01/1996	BANESTADO
					01/04/1997	31/05/1997	BANESTADO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6991 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MAGNALDA APARECIDA DA COSTA			4	53	11/01/1991	05/07/1993	P.M.DE CURITIBA
14657533	1	NIII11			28/09/1993	25/05/1995	P.M.DE CURITIBA
MARLI HACK DA FONSECA			1	289	01/12/1989	19/09/1991	SEED/RONDONIA PROF
31349133	1	NIII01					
ANGELA MARIA VERSARI FRANCOZO			2	333	23/07/1990	28/07/1991	PM PAIÇANDU PROFESSOR
42077577	2	NIII04			03/01/1992	29/11/1993	PM PAIÇANDU PROF
CLEUSA MARIA FERNANDES GESSER			1	120	01/03/1998	30/06/1999	PM PEROLA DO OESTE PROFESSOR
43507451	1	NIII11					
CLEUSA MARIA FERNANDES GESSER			5	181	01/07/1992	31/12/1997	PM PEROLA DO OESTE PROF
43507451	97	NII07					
ANTONIO JUAREZ DORNELLES			1	36	01/01/1993	06/02/1994	P.M.DE PALOTINA
61365567	1	NII04					
CLARICE MARCIA PETIK DE ANDRADE			5	351	17/02/1986	07/02/1992	SEED/MATO GROSSO PROFESSOR
68119723	1	NIII01					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 6992 07/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILENE SOLDI SCHUHLI			3	342	20/02/1980	31/01/1984	INSS
16827690	2	NIII07					
LUZIA APARECIDA DE MELO CAMPOS			1	218	13/05/1970	20/12/1971	INSS
18095564	21	NIII04					
LOURDES ALICE FRANCA ANTONIASSI			2	6	07/02/1994	12/02/1996	INSS PROF
39547457	2	NII09					
HILDA NUNES PEREIRA			24	222	02/01/1975	03/11/1976	INSS
51483618	1	NII04			04/01/1977	01/09/1986	INSS
					03/09/1987	19/01/1990	INSS
					24/01/1990	17/07/1990	INSS
					09/08/1990	16/05/1991	INSS
					17/08/1992	17/03/1993	INSS
					18/03/1993	05/08/1994	INSS
					19/12/1994	14/09/2001	INSS
					14/03/2003	31/07/2003	INSS
					04/08/2003	23/12/2003	INSS
NEUSA CREPALDI VIGATTO			3	21	03/02/2001	24/02/2003	INSS PROFESSOR
65426854	2	NIII11			01/08/2003	03/08/2003	INSS PROF
					24/12/2003	20/07/2004	INSS PROF
					24/12/2004	22/05/2005	INSS PROF
CLARICE MARCIA PETIK DE ANDRADE			1	221	08/06/2003	18/01/2005	INSS PROFESSOR
68119723	1	NIII01					
ANA PAULA CASTELLO PEREIRA FONTES			2	90	09/02/2004	01/07/2004	INSS PROF
127334170	1	NII01			13/02/2006	18/08/2007	INSS PROF
					01/10/2011	31/01/2012	INSS PROF

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 6993 07/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIZABETH MARIA HOFFMANN			9	144	17/09/1990	30/08/1995	SEED/AULAS SUPL
14459669	2	NIII04			01/07/1996	09/02/1998	SEED/AULAS SUPL
					31/07/1998	31/05/2001	SEED/AULAS SUPL
SANDRA ROSA DOS REIS			13	254	01/04/1986	29/06/1986	SEED/CLT
22643266	1	NIII11			12/03/1987	31/01/1988	SEED/CLT
					01/08/1988	22/10/1988	SEED/CLT
					20/02/1989	04/03/1991	SEED/CLT
					12/08/1991	11/09/1991	SEED/CLT
					26/04/1994	31/12/1995	SEED/CLT
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT
					17/02/1997	30/08/2004	SEED/CLT
					01/01/2005	22/02/2005	SEED/CLT
JOSE CARLOS MARQUES			1	239	16/02/1987	01/02/1988	SEED/CLT PROF
35285172	1	NII09			21/06/1990	03/03/1991	SEED/CLT PROF
ANGELA MARIA VERSARI FRANCOZO			0	153	29/07/1991	31/12/1991	SEED/CLT PROFESSOR
42077577	2	NIII04					
ROSA LUCIA SANTINI LOPES			2	243	26/05/1997	28/01/2000	SEED/CLT PROFESSOR
64955381	1	NIII11					
ANA PAULA CASTELLO PEREIRA FONTES			1	198	01/08/2008	18/02/2010	UEM PROFESSOR
127334170	1	NII01					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7000 07/07/2016

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CRISTIANO CARPENA			6	46	16/08/2004	30/04/2005	INSS
82685561	1	NAC			03/05/2005	02/01/2006	INSS
					01/08/2006	10/11/2007	INSS
					21/11/2007	11/05/2011	INSS

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7001 07/07/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ GUSTAVO ANTUNES		SCHRAMM	7	111	10/09/2001	31/01/2002	INSS
81560234	1	NAIII			06/06/2002	01/02/2006	INSS
					01/09/2006	03/12/2009	INSS
MORGANA DE CARVALHO FERRAZ			13	36	09/03/1992	21/05/2001	INSS
82491287	1	NAIII			16/08/2004	03/10/2005	INSS
					05/10/2005	09/07/2008	INSS

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7002 07/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALMIR DALLACOSTA			6	211	01/04/1983	01/11/1989	COPEL
17836730	1	NAA					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7003 07/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALMIR DALLACOSTA			0	327	04/06/1979	30/04/1980	MINISTÉRIO EXÉRCITO
17836730	1	NAA					
JAIRO APARECIDO PERES			0	210	01/03/1986	30/09/1986	PM.SÃO J. DO IVAI
34552762	1	NAA					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7004 07/07/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALMIR DALLACOSTA			3	144	01/03/1977	23/01/1979	INSS
17836730	1	NAA			01/10/1981	31/03/1983	INSS
AUGUSTO DARLEY RAMOS MARTINS			1	323	21/03/1987	13/02/1989	INSS
18649853	1	NAA					
JAIRO APARECIDO PERES			3	358	01/10/1980	30/04/1982	INSS
34552762	1	NAA			01/07/1982	28/11/1984	INSS
APARECIDO AMARO DA SILVA			10	21	03/06/1978	31/07/1979	INSS
38214454	1	NAA			26/09/1979	10/04/1984	INSS
					03/09/1984	05/01/1986	INSS
					26/01/1987	07/03/1987	INSS
					22/04/1987	09/10/1987	INSS
					20/10/1987	23/03/1990	INSS

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7005 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
APARECIDO DO NASCIMENTO OLINTO			12	211	21/05/1990	01/03/1991	INSS
18707462	1	NA14			10/12/1991	06/07/1992	INSS
					17/01/1994	06/02/1995	INSS
					01/10/1995	22/12/1995	INSS
					19/02/1996	27/01/1999	INSS
					28/01/1999	29/01/2006	INSS

JOSE MARIA DE CARVALHO MALANSKI	17	149	04/04/1984	21/02/1986	INSS
41572396	1	NAI4	01/03/1986	05/01/1987	INSS
			13/03/1987	16/04/1987	INSS
			19/10/1987	31/12/1987	INSS
			04/01/1988	03/01/1990	INSS
			04/07/1990	14/04/1991	INSS
			22/05/1991	03/08/1992	INSS
			03/11/1992	04/11/1992	INSS
			05/11/1992	04/03/1993	INSS
			03/01/1994	20/11/1996	INSS
			15/12/1997	15/02/1998	INSS
			25/01/1999	29/01/2006	INSS

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7006 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO DIAS JUNIOR			15	312	01/11/1975	20/04/1979	INSS
30915151	1	NAIII			01/11/1979	30/03/1981	INSS
					01/04/1981	10/09/1984	INSS
					01/06/1986	31/10/1986	INSS
					01/12/1986	31/05/1987	INSS
					01/06/1987	30/06/1987	INSS
					01/11/1988	31/12/1988	INSS
					01/02/1992	30/11/1992	INSS
					01/10/1994	31/08/1995	INSS
					01/07/1997	08/02/2002	INSS

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7007 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIANA TELES MIRANDA			3	247	25/04/2002	31/12/2005	INSS
67088077	1	NAIII					

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7008 07/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JORDELINO DE SOUZA			0	340	25/11/1974	31/12/1974	INSS
8049459	1	NAI			26/02/1976	23/09/1976	INSS
					01/09/1978	05/12/1978	INSS

65405/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7052 18/07/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18791 DE 07/12/1994 O NOME DE AURELIO FORTES NETO

R.G. 12692498 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 26042 DE 18/11/1998 O NOME DE AURELIO FORTES NETO

R.G. 12692498 LF - 1

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7053 18/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14725 DE 29/01/2014 O NOME DE SIMONI MARTINS VICENTE

R.G. 44330784 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15467 DE 29/09/2005 O NOME DE VILMA APARECIDA BELLANDA ESPIRES

R.G. 15051051 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15520 DE 04/10/2005 O NOME DE VILMA APARECIDA BELLANDA ESPIRES

R.G. 15051051 LF - 1

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 7054 18/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 500 DE 24/01/2011 O NOME DE IVANIR MARIA POLLÁ

R.G. 30102711 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5792 DE 06/04/2016 O NOME DE LUCIANE VALERIO

R.G. 57090979 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13031 DE 06/06/2001 O NOME DE CLEMIRA APARECIDA SANTANA

R.G. 49699662 LF - 1

65715/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 06977 - 05/07/2016

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO			04	307	01/08/1991	07/06/1996	INSS
006039203-0	01	PB02 8T					
ANTONIO SILVIO CARDOSO			06	057	02/07/1986	29/09/1989	INSS
004679034-0	01	PB01 6F			15/10/1990	26/03/1991	INSS
					15/02/1999	01/08/2001	INSS

GENI ANTUNES TEIXEIRA

005447807-0 01 PB02 8T

LUIS NOBORU MARUKAWA

004074363-4 01 PB13 5D

PORTARIA N. 06980 - 05/07/2016

NOME/RG LF CARGO NIV

BRUNO SCATOLIN

009076840-9 54

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
00	331	18/08/2008	31/12/2008	INSS
		09/02/2009	25/08/2009	INSS

65408/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 06978 - 05/07/2016

NOME/RG LF CARGO NIV

BRUNO SCATOLIN

009076840-9 54

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
00	151	24/06/2010	24/11/2010	PMPR

65410/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 06995 - 07/07/2016

NOME/RG LF CARGO NIV

VERA LUCIA PUGA DE ARRUDA

000819847-0 01 PNI1 64

PORTARIA N. 06997 - 07/07/2016

NOME/RG LF CARGO NIV

EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA

003008291-5 01 PB02 8S

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
08	016	01/04/1971	16/04/1979	PM LONDRINA
09	077	01/10/1973	13/06/1979	PM.APUCARANA
		15/10/1979	18/04/1983	PM.APUCARANA

65409/2016

## EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 06996 - 07/07/2016

NOME/RG LF CARGO NIV

JORGE LUIZ DE LIMA

001770946-1 01 PB24 8H

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
02	019	01/04/1982	31/10/1982	INSS
		01/12/1982	31/12/1982	INSS
		01/01/1984	31/01/1984	INSS
		01/01/1985	31/01/1985	INSS
		01/03/1985	31/08/1985	INSS
		01/09/1985	14/05/1986	INSS

PORTARIA N. 06998 - 07/07/2016

NOME/RG LF CARGO NIV

DONIZETE MIGUEL DA SILVA

003684443-4 01 PB02 8T

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
12	052	17/03/1984	30/04/1984	INSS
		21/11/1984	15/07/1986	INSS
		10/09/1986	30/06/1987	INSS
		01/10/1987	04/03/1988	INSS
		02/01/1990	17/12/1990	INSS
		11/03/1991	15/03/1994	INSS
		01/08/1994	19/02/1997	INSS
		07/04/1997	05/05/1997	INSS
		02/03/1998	01/06/1999	INSS
		01/02/2000	28/02/2001	INSS
		01/03/2001	15/04/2001	INSS
		01/10/2001	26/10/2001	INSS
07	127	01/03/1986	23/12/1986	INSS
		05/01/1987	05/09/1989	INSS
		11/09/1989	06/01/1992	INSS
		02/05/1997	18/11/1998	INSS

JANE HEBERLE NICHETTI

004419515-1 01 PB09 8S

PORTARIA N. 06999 - 07/07/2016

NOME/RG LF CARGO NIV

ANA CRISTINA FERREIRA SILVA

012635917-9 01

ANDREA MATZENBACHER

005954805-0 01

ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
01	121	01/10/2005	31/01/2007	INSS
05	059	01/04/1994	07/02/1996	INSS
		01/04/1996	17/09/1998	INSS
		02/08/2002	01/11/2002	INSS
		01/04/2003	02/05/2003	INSS
		05/05/2003	07/11/2003	INSS

65407/2016

CONTAGEM DE TEMPO

P O R T A R I A N . 06994

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13.737 DE 05/06/1986 O NOME DE VERA LUCIA PUGA DE ARRUDA R.G. 00.819.847-0 LF - 01

CURITIBA, EM 07 JUL 2016.

LUCIA MARA IJAILLE  
GERENTE

65412/2016

## Junta Comercial do Paraná - Jucepar

### PORTARIA n. 086/2016.

O Presidente em exercício da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, conforme designado pela Resolução JCP/PRES n. 001/2016, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

#### DESIGNAR,

**Paulo Ricardo Silva Junior**, portador do RG: 9.166.822-0 SESP/PR, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Matinhos/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Matinhos/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 18 de Julho de 2016.

Valdir Pietrobon  
Presidente em exercício da JUCEPAR

65944/2016

### PORTARIA n. 087/2016.

O Presidente em exercício da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, conforme designado pela Resolução JCP/PRES n. 001/2016, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

#### DESIGNAR,

**Marcos Pedrosa de Oliveira**, portador do RG: 3.867.549-4 SESP/PR, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Cornélio Procopio/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 19 de Julho de 2016.

Valdir Pietrobon  
Presidente em exercício da JUCEPAR

66025/2016

### PORTARIA Nº 068/2016 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### EXONERAR

A pedido o Sr. **Rene Pereira Da Costa**, do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob o nº 14/255-L, conforme processo nº 16/352523-4 de 29 de julho de 2016, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2016.

*Ardisson Naim Akel*  
Presidente

66005/2016

### PORTARIA Nº 079/2016 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 04 de abril de 2016.

RESOLVE matricular a Sra. **Ana Claudia Franci Camargo** como Leiloeira Oficial, recebendo o número 16/279-L, conforme solicitação protocolada sob nº 16/112969-2.

Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2016.

*Ardisson Naim Akel*  
Presidente

66017/2016

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Londrina

Considerando a Instrução Normativa Nº 071/2012 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 48/2014, DE 10/06/2014; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Técnica Universitária desta Universidade contratados e nomeados no mês de junho de 2016.

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DO TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO- REGIME ESTATUTÁRIO:

Nome: **CLAYTON DE CASTRO HONORIO DA SILVA** - Função: Técnico em Enfermagem, Classe/Nível: 2M-01, Regime de Trabalho: 40 h/s,  
Posse: 13/06/2016 - Exercício: 13/06/2016.

**Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari** - Pró-Reitor de Recursos Humanos.

65896/2016

**Universidade Estadual  
de Ponta Grossa**

PORTARIA R. Nº 230/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.342/2016*,  
R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor de Ensino Superior – Colaborador, de *Karine Sato da Silva*, RG nº 8.365.681-6 PR, lotada no Departamento de Informática, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2016.

**Gisele Alves de Sá Quimelli,**  
Vice-Reitora.

66041/2016

PORTARIA R. Nº 232/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.344/2016*,  
R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Secretário, de *Nilva Giane Paulossi de Siqueira*, RG nº 4.906.128-5 - PR, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2016.

**Gisele Alves de Sá Quimelli,**  
Vice-Reitora.

66042/2016

PORTARIA R. Nº 235/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.431/2016*,  
R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de *Ana Paula Stocco Ravisson*, RG nº 6.357.227-6 - PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de julho de 2016.

**Gisele Alves de Sá Quimelli,**  
Vice-Reitora.

66045/2016

PORTARIA R. Nº 236/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.485/2016*,  
R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico Administrativo, de *Sheron Lima da Silva*, RG nº 8.572.687-0 - PR, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de julho de 2016.

**Gisele Alves de Sá Quimelli,**  
Vice-Reitora.

66048/2016

PORTARIA R. Nº 239/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.646/2016*,  
R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico Administrativo, de *Daiane Renata Kerniski*, RG nº 8.720.052-3 - PR, lotada no Departamento de História, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de julho de 2016.

**Gisele Alves de Sá Quimelli,**  
Vice-Reitora.

66051/2016

PORTARIA R. Nº 250/2016.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 10.757/2016*,  
R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Apoio Técnico-Administrativo, de *Luiz Augusto Estacheski*, RG nº 10.793.730-7 - PR, lotado no Núcleo de Educação Aberta e a Distância - NUTEAD, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2016. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2016.

**Gisele Alves de Sá Quimelli,**  
Vice-Reitora.

66053/2016

**Secretaria da Comunicação Social****Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE**

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 18/07/2016

ORGAO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALERIA PEREIRA FERNANDES				90	04/11/2009 05/11/2014	15/10/2016 12/01/2017
63941859	1	NAIII	141720163			

65258/2016

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

### RESOLUÇÃO nº 101/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.824.620-5** relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Paranavaí, unidade da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no que se refere à formalização contratual após o previsto para início da vigência.

**II - DESIGNAR** os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

### RESOLUÇÃO nº 102/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.820.303-4**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Apucarana, unidade da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no que se refere à formalização contratual após o previsto para início da vigência.

**II - DESIGNAR** os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

### RESOLUÇÃO nº 103/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.826.487-**

**4**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Ivaiporã, unidade desta Secretaria, no que se refere a utilização do imóvel de particular sem a cobertura contratual e formalização contratual após o previsto para início da vigência.

**II - DESIGNAR** os servidores **Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

### RESOLUÇÃO nº 104/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.815.230-8**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Campo Mourão unidade desta Secretaria, no que se refere à utilização do imóvel de particular sem a cobertura contratual.

**II - DESIGNAR** os servidores **Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

### RESOLUÇÃO nº 105/2016-SEDS

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.869.656-1**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Toledo, unidade desta Secretaria, no que se refere à utilização do imóvel de particular sem a cobertura contratual.

**II - DESIGNAR** os servidores **Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3 lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO nº 106/2016-SEDS**

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e, com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e no Decreto nº 377/2015, **RESOLVE**:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, com base no artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **Protocolado nº 13.880.363-5**, relativos a irregularidades no Contrato de Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Escritório Regional de Francisco Beltrão, unidade desta Secretaria.

**II - DESIGNAR** os servidores **Cristina Maria Bandeira, RG 1.023.962-1, advogada classe II, lotada no Núcleo Jurídico da Administração da SEDS, Idília Débora Gineste, RG 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, e Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3, lotado na Corregedoria da SEDS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO nº 107/2016-SEDS**

Constitui Comissão de Sindicância.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87 e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, no art. 314, da Lei nº 6.174/1970, nos Decretos nº 1.195/2011 e nº 5.792/2012 e, na Lei nº 15.608/2007, **RESOLVE**:

**I - CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo autônomo, em face das **Empresas 3BS Multiservices Ltda ME, CNPJ 19.578.183/0001-55, com endereço na Rua Verônica Mickosz Bodzinski, 175, Bairro Taboão, Curitiba/PR; Evepromo Eventos Eireli EPP, CNPJ 10.710.791/0001-05, com endereço na Rua Camões, 1015, Hugo Lange, Curitiba/PR; V3 Agência de Publicidade e Eventos Ltda - ME, CNPJ 10.828.695/0001-58, com endereço na Av. Rio Branco, 20 - 16º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ; Channel Locações e Eventos Ltda., CNPJ 72.590.276/0001-88, com endereço na QC, 06, Lote 03, Loja 06, Sobreloja Parte C - Edifício Novita - Brasília/DF; Centro de Educação Profissional C&S S/S Ltda., CNPJ 03.458.761/0001-80, com endereço na Av. São Paulo, 817, Bairro Centro - Londrina/PR; Redxcorp Audiovisual Produção e Locação Eireli, CNPJ 01.847.054/0001-50, com endereço na Rua Castro Alves, 250, Jardim Oliveira, Mairiporã/SP; OL Brasil Ltda. EPP, CNPJ 04.269.466/0001-48, com endereço na Rua Ruy Arzua Pereira, 109, Bairro Branches, Curitiba/PR; Sun&Tur Viagens e Eventos Ltda. EPP, CNPJ 06.878.596/0001-03, endereço ST SRTS QD 701, Conjunto L, Bloco 01, nº 38, Sala 601 a 603 - Asa Sul - Brasília/DF e Win Produções LTDA - EPP, CNPJ 02.332.334/0001-98, com endereço na Av. Jamel Cecílio, 3310, sala 606/607, Edifício Office Flamboyant, Jardim Goiás/GO** que participaram do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2015, referente à contratação de empresa de eventos para a realização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2015, em virtude de que, quando convocadas, não apresentaram a proposta e a documentação exigidas no edital de regência, praticando, em tese, infração administrativa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e também, art. 66, parágrafo 3º, da Lei Estadual 15.608/2007, que deverá ser apurada com fulcro nos arts. 157 e 161, 162, inciso I, c/c artigo 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, podendo sofrer as penalidades previstas nos arts. 150 a 156, da mesma Lei, tudo contido no protocolado nº **14.158.372-7** que vem a ser fotocópia do Protocolado nº 13.578.029-4.

**II - DESIGNAR** os servidores **Idília Débora Gineste, RG: 1.974.782-4, advogada, lotada no Núcleo Jurídico**

**Administrativo da SEDS Cristina Maria Bandeira, RG. 1.023962-1, advogada, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Pietro Pereira Flori, RG. 2.201.575-3, lotado na Corregedoria da SEDS** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo administrativo Autônomo a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**RESOLUÇÃO nº 108/2016-SEDS**

Designar servidora para Chefia do Escritório Regional de Francisco Beltrão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 45, XIV, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **MARISTELA ANGELA CAVAGNOLI SELESKI, RG nº 3.099.122-2**, nomeada para cargo em comissão de Chefe de Escritório Regional - símbolo DAS-5, para assumir as atribuições desse cargo, no Escritório Regional de Francisco Beltrão, a partir de 1º de julho de 2016.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

65289/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL nº 248a/2016**

Protocolo nº 11.371.259-7

**1. AUTORIZO**, com fundamento no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, a realização da despesa para contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Territórios da Juventude, para os Municípios de: Coronel Vivida, Arapotí, Imbituva e Carambei, no valor máximo de R\$ 180.825,38 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

**2. Caberá à Paraná Edificações**, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.

**3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.**

**4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.**

Curitiba, 07 de julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social

65637/2016

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL nº 251/2016**

Protocolo nº 11.850.903-0

**1. Autorizo**, com fulcro no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização da despesa decorrente de contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Centro Especializado em Assistência Social - CREAS, nos Municípios: Arapotí, Pontal do Paraná, Janiópolis e Anahy, oriundas dos protocolos 11.850.903-0, 12.136.793-9, 12.136.775-0 e 12.146.085-8, no valor máximo de R\$ 77.500,49 (setenta e sete mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos).

**2. Caberá à Paraná Edificações**, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.



3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**

Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social

**65698/2016**

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

#### TERMO DE ADESÃO

*Protocolado nº 14.076.595-3*

**Partícipes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Campina do Simão.

**Objeto:** Adesão ao Incentivo Família Paranaense III-IFP III, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única.

**Assinaturas:** 15/04/2016.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**

Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social

**65889/2016**

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

#### TERMO DE ADESÃO

*Protocolado nº 14.063.951-6*

**Partícipes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Campo do Tenente.

**Objeto:** Adesão ao Incentivo Família Paranaense III-IFP III, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única.

**Assinaturas:** 15/04/2016.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**

Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social

**65886/2016**

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

#### TERMO DE ADESÃO

*Protocolado nº 14.057.809-6*

**Partícipes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Mauá da Serra.

**Objeto:** Adesão ao Incentivo Família Paranaense III-IFP III, para cofinanciamento estadual dos serviços socioassistencial tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação nacional ou estadual vigentes.

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Fonte FEAS em parcela única.

**Assinaturas:** 12/04/2016.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**

Secretaria de Estado da  
Família e Desenvolvimento Social

**65895/2016**

## Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 792/2016, de 07/03/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 9652, de 09/03/2016.

Protocolado nº 13.437.330-0

Autos nº 23/2016.

#### CITAÇÃO

**ANGÉLICA KOEFENDER MAIA**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 792/2016, com base no artigo 320 da Lei nº 6174/70, CITA a servidora **Sonia Regina Landgraf, RG nº 1.641.805-6**, professora QPM, LF 21, com um cargo de 20 horas, do Termo de Ultimação da Instrução (cópia anexa) para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Citação. Durante este prazo é facultada vista dos autos, das 08h00 às 17h00, na sala 103, da Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, nesta Capital. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70. E, para constar eu, Edna Alves Cordeiro, Secretária da Comissão, digitei esta Citação aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Angelica Koefender Maia  
Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 792/2016, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9652, de 09/03/2016, Protocolado nº 13.437.330-0 - Autos nº 23/2016.

#### TERMO DE ULTIMAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Audiências da Secretaria de Estado da Educação, sito na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de PAD, designada pela Resolução em epígrafe, presentes os Membros **Angélica Koefender Maia, Edna Alves Cordeiro e Margareth Carli**, e após análise de todo o procedimento realizado, deliberou-se, nos termos do artigo 319 da Lei nº 6174/70, lavrar o termo de ultimação da instrução. A Comissão, após análise das peças que compõem os presentes Autos, entendeu por bem Indiciar a servidora **Sonia Regina Landgraf, RG nº 1.641.805-6**, professora QPM, LF21, com um cargo de 20 horas, por no ano de 2014, enquanto professora da disciplina de História do Colégio Estadual Hildegard Sondahl, do município de Cornélio Procópio, ter descumprido os deveres de:

**1) ABANDONO DE CARGO**, tipificado no artigo 293, alínea "b", do inciso V, da Lei 6174/70, ao deixar de comparecer ao seu local de exercício, obtendo mais de trinta faltas consecutivas, no ano de 2014, enquanto professora da disciplina de História no Colégio Estadual Hildegard Sondahl, do município de Cornélio Procópio.

Agindo desta forma a acusada infringiu o artigo 285, inciso XV, caracterizando o disposto no artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná), ficando sujeita às sanções previstas no artigo 291, combinado com o artigo 293, da mesma Lei. E para constar, eu, Edna Alves Cordeiro, Secretária da Comissão, lavrei o presente termo que vai assinado por todos.

Angélica Koefender Maia  
Presidente

Edna Alves Cordeiro  
Membro/Secretária

Margareth Carli  
Membro

**65396/2016**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2187/2015-SEED, de 27 de julho de 2015, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9504, de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução nº 0613/2016-SEED, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9644, de 26 de fevereiro de 2016.

Protocolo nº 13.437.265-6.

Autos nº 42/2015

#### INTIMAÇÃO

**Gustavo Pereira Pinho**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pelas Resoluções em epígrafe, INTIMA a servidora **JENIFFER GARCIA DE LIMA ARAÚJO, RG 12.954.114-8**, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor Hildegard Sondahl do município de Curitiba, Paraná, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa, nos termos da citada Resolução (cópia anexa), por, em tese, enquanto no exercício de suas funções ter descumprido os deveres e proibições de: assiduidade; observância das normas legais e regulamentares; deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada; e abandono de cargo, infringindo, em tese, o artigo 279, incisos I e VI, artigo 285, XV e artigo 293, V, "b", da Lei nº 6174/70, estando sujeita a

uma das sanções previstas nos artigos 291 c/c 293 da Lei nº 6174/70. Mediante esta intimação fica ciente de que poderá constituir advogado para acompanhar todas as fases do processo, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer a produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa, no **prazo de 05 (cinco) dias, contados desta intimação**. E para constar eu, Antonio Cesar de Oliveira, Secretário da Comissão, digitei esta Intimação aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Gustavo Pereira Pinho  
Presidente

65378/2016

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Resolução nº 1903/2016, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9696, de 12 de maio de 2016.

**Protocolado nº 13.356.966-9.**  
**Autos nº 44/2016.**

**INTIMAÇÃO**

**Cristina Aparecida Pinto**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA a Sra. HERCINÊS DOS SANTOS GUEDES**, portadora do RG nº 3.779.522-4, servidora do Quadro Próprio do Magistério, LF 02, lotada em Curitiba, de que foi instaurado Processo

Cristina Aparecida Pinto  
Presidente

65392/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248297 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 9212  
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CHARLENE CRISTINA GONÇALVES MARTINS LEAL		99312912PR	8127	06900921D016	13	11/02/2016 <b>15</b>

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES  
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

65978/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248336 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 9212  
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROF IR MARIO CRISTOVAO-TECPUC  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS GALDINO DOS SANTOS		124532469PR	8383	06900921D016	64	19/07/2016 2014

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): TATIANE DA ROSA PULCIDES  
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 13/2012 - 12/12/2012

Nome do(a) Diretor(a): MAURÍCIO RIBEIRO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2013 - 13/05/2013

65979/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248337 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 14534  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA  
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KELLY CRISTINA DE ARAUJO PRADO		123339924PR	2752	06901453D006	50	19/07/2016 2016
SHINOBU ENDO		1152520PR	2753	06901453D006	51	19/07/2016 2014

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

65980/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248279 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 185  
Nome do Estabelecimento: LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIOLA DANTAS ALEXANDRINO	0758777167BA	1026	06900018D003	6	18/07/2016	2014

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ADELAIDE MARIA CADILHE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ SCREMIN FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

65981/2016

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 248280 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 12515  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA  
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE VITORIA FLORES RAIMUNDO	102471920PR	2870	06901251C002	81	12/07/2016	2015
BIANCA MENDES BARBOSA	127956766PR	2871	06901251C002	82	12/07/2016	2015
BRENDA HELOYSE DURKI	126887680PR	2872	06901251C002	82	12/07/2016	2015
FABIANA SIMONI LESKE	55867046PR	2873	06901251C002	82	12/07/2016	2015
GISELE MARTINS CAMARGO PINTO	131344562PR	2874	06901251C002	82	12/07/2016	2015
JANINE DA TRINDADE ROSA DE CAMARGO	104729266PR	2875	06901251C002	82	12/07/2016	2015
JAQUELINE SOUZA JACOBS	23169460AM	2876	06901251C002	83	12/07/2016	2015
JOSUE CHARLES	V959733F	2877	06901251C002	83	12/07/2016	2015
JULIANA DE FATIMA ROLAND	73785030PR	2878	06901251C002	83	12/07/2016	2015
MARIA IZABEL LOURENÇO	70143259PR	2879	06901251C002	83	12/07/2016	2015
PATRICIA ALVES DE BARROS	106494681PR	2880	06901251C002	83	12/07/2016	2015
VALERIA RODRIGUES PEREIRA	90023152PR	2881	06901251C002	84	12/07/2016	2015
VANESSA COSTA DE SOUSA	141056603PR	2882	06901251C002	84	12/07/2016	2015

CURITIBA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 18/16 - 22/02/2016

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/03/2014

65982/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248317 - 19/07/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380  
Nome do Município: LONDRINA  
Código do Estabelecimento: 168  
Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NILSON MOREIRA PINHO	49384203PR	1546	13800016D004	10	18/07/2016	2016
ALEXANDRE DA SILVA NAVARRO GOMES	105537573PR	1547	13800016D004	10	18/07/2016	2016
ALEX TRINDADE CAMPOS	107210466PR	1548	13800016D004	10	18/07/2016	2016
ANITA APARECIDA FEITOSA	66953041PR	1549	13800016D004	10	18/07/2016	2016
CLAYTON VIEIRA DE OLIVEIRA	94177405PR	1550	13800016D004	10	18/07/2016	2016
ECKSON JACKSON DE OLIVEIRA	70964643PR	1551	13800016D004	11	18/07/2016	2016
EDUARDO RODRIGO PIRES	99016183PR	1552	13800016D004	11	18/07/2016	2016
ELTON FERMINO	86415798PR	1553	13800016D004	11	18/07/2016	2016
EUGÊNIO FRANCISCO TEIXEIRA	65434202PR	1554	13800016D004	11	18/07/2016	2016
FABIANO FARIA LOPES	80033052PR	1555	13800016D004	11	18/07/2016	2016
FABIO ABE	79884219PR	1556	13800016D004	12	18/07/2016	2016
FABIO APARECIDO GOMES	102185269PR	1557	13800016D004	12	18/07/2016	2016
JOSE CARLOS VIANA	60024146PR	1558	13800016D004	12	18/07/2016	2016
JOSE SOARES TEIXEIRA	162116160SP	1559	13800016D004	12	18/07/2016	2016
NAYARA LETICIA PADUA DO AMARAL	126609701PR	1560	13800016D004	12	18/07/2016	2016
RAFAEL FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	92836231PR	1561	13800016D004	13	18/07/2016	2016
SILVANA SAMPAIO	32859020PR	1562	13800016D004	13	18/07/2016	2016

LONDRINA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZA RUFINO DA SILVA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1507/2014 - 20/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO CARLOS DE CAMARGO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

65984/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248281 - 19/07/2016  
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840  
Nome do Município: PARANAGUA  
Código do Estabelecimento: 32  
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P  
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 590

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	86371448PR	1422	18400003D003	85	18/07/2016	2011

PARANAGUA, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS CORDEIRO RIBEIRO  
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 00347/15 - 13/07/2015

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE BESTANA GIMENES  
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/11 - 06/01/2012

65985/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248298 - 19/07/2016  
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2000  
Nome do Município: PLANALTO  
Código do Estabelecimento: 13  
Nome do Estabelecimento: JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROF  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 958

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALDOIR LEANDRO STAGEMEIER	124855128PR	57	20000001D001	12	12/07/2016	2015
ALEXSANDRO FENGLER HENRICHSEN	105244983PR	58	20000001D001	12	12/07/2016	2015
ANDERSON PABLO BACH WENZEL	127817159PR	59	20000001D001	12	18/07/2016	2015
ARIEL SAUER DE ARAUJO	125876986PR	60	20000001D001	12	18/07/2016	2015
CAROLINE BARBARA LUNARDI	126395302PR	61	20000001D001	13	18/07/2016	2015
CLEISSON AQUILINO BORGHETTI	133847723PR	62	20000001D001	13	18/07/2016	2015
DANGLATIERY DA SILVA BATISTA	136106082PR	63	20000001D001	13	18/07/2016	2015
DANIELE MAROSTEGA	125125549PR	64	20000001D001	13	18/07/2016	2015
DIEGO ALEXANDRE SCHNEIDER	108429259PR	65	20000001D001	13	18/07/2016	2015
FLAVIO HENRIQUE RATAICZYK	133510885PR	66	20000001D001	14	18/07/2016	2015
ITANEI JAISSON BIALOSO	105015755PR	67	20000001D001	14	18/07/2016	2015
IVAN EDUARDO BINSFELD	124126193PR	68	20000001D001	14	18/07/2016	2015
JEAN RODRIGO VOIGT	101521532PR	69	20000001D001	14	18/07/2016	2015
JESSICA KARINE KALSING	131422334PR	70	20000001D001	14	18/07/2016	2015
KELLY APARECIDA DA ROSA	131059477PR	71	20000001D001	15	18/07/2016	2015
THOMAS HENRIQUE MATICK	130436277PR	72	20000001D001	15	18/07/2016	2015

PLANALTO, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): LENIR LEMES  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1525/2013 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): FATIMA ROSELI DA CRUZ KEGLER  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

65987/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 248338 - 19/07/2016  
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570  
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS  
Código do Estabelecimento: 2438  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELE APARECIDA GONÇALVES BETIOL	111522219PR	599	25700243D001	94	19/07/2016	2016

SAO JOSE DOS PINHAIS, 19 de Julho de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): PRISCILLA DA SILVA VERRONE  
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO ADM 001/2011 - 10/01/2011

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO ADM 001/2010 - 07/01/2010

65988/2016

**Secretaria da Fazenda**

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF  
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR  
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00028/2016  
Data/Hora: 01/08/2016 16:30

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL  
Afixada em: 19/07/2016

01) RELATOR(A) ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES

PAF: 6581862-0  
NATURA COSMÉTICOS S/A  
Procurador(es): ANA CAROLINA FERREIRA BARONI  
BETINA TREIGER GRUPENMACHER  
Representante: PAULO C. BISSANI  
Recurso: Ofício e Ordinário

02) RELATOR(A) MARGARETE MARIA MAZZOLA

PAF: 6583071-0  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
Procurador(es): HANY KELLY GUSSO  
Representante: MARCOS ANTONIO ZANETTI BODZIAK  
Recurso: Ofício e Ordinário

65890/2016

RESOLUÇÃO Nº 1005/SEFA, de 18 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, o qual fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2016, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de julho de 2016.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - CAFE  
COTA FINANCEIRA DO MÊS DE JULHO DE 2015  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1005/SEFA DE 18 DE JULHO DE 2016**

1,00

ORGÃO/UNIDADES		FUNTE	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
1300	CASA CIVIL - CC	100	4.556.052,00	4.556.052,00
1500	CASA MILITAR - CM	100	198.712,00	198.712,00
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	100	408.267,00	408.267,00
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	100	9.732.707,00	9.732.707,00
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL	100	996.629,00	996.629,00
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IARPDES	100	1.206.853,00	1.206.853,00
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	100	171.550,00	171.550,00
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	100	4.576.420,00	4.576.420,00
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	100	36.461.408,00	36.461.408,00
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS	100	920.569,00	920.569,00
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	100	535.554,00	535.554,00
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP	100	241.666.776,00	241.666.776,00
		113	2.194.340,00	2.194.340,00
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	100	100.000.000,00	100.000.000,00
		145	348.000.000,00	348.000.000,00
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	100	2.590.878,00	2.590.878,00
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO - SEET	100	521.157,00	521.157,00
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	100	428.187,00	428.187,00

4431	PARANÁ TURISMO - PRTUR	100	423.140,00	423.140,00
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI	100	439.348,00	439.348,00
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	100	30.595.033,00	30.595.033,00
		132	5.770.400,00	5.770.400,00
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	100	12.270.820,00	12.270.820,00
		132	3.217.717,00	3.217.717,00
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	100	27.981.446,00	27.981.446,00
		132	5.387.704,00	5.387.704,00
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO	100	15.098.560,00	15.098.560,00
		132	42.021,00	42.021,00
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	100	14.493.192,00	14.493.192,00
		132	4.798.903,00	4.798.903,00
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	100	5.908.267,00	5.908.267,00
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	100	2.326.245,00	2.326.245,00
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	100	13.370,00	13.370,00
		132	2.347.816,00	2.347.816,00
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	100	50.000.000,00	50.000.000,00
47604570	FUNSAÚDE - TECPAR	100	390.479,83	390.479,83
47603900	FUNSAÚDE - SESP	100	12.203.495,83	12.203.495,83
47604530	FUNSAÚDE - UEL	100	20.583.429,00	20.583.429,00
47604532	FUNSAÚDE - UEM	100	9.231.987,00	9.231.987,00
47604534	FUNSAÚDE - UNIOESTE	100	10.559.572,00	10.559.572,00
47604531	FUNSAÚDE - UEPG	100	465.458,00	465.458,00
47604900	FUNSAÚDE - SEJU	100	2.011.768,17	2.011.768,17
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU	100	12.050.724,00	12.050.724,00
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC	100	1.076.248,00	1.076.248,00
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	100	688.099,00	688.099,00
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	100	2.340.294,00	2.340.294,00
5700	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	100	4.200.000,00	4.200.000,00
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB	100	5.084.896,00	5.084.896,00
6530	INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR	100	6.052.797,00	6.052.797,00
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	100	15.089.345,00	15.089.345,00
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - CPRA	100	87.336,00	87.336,00
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	100	4.059.526,00	4.059.526,00
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU	100	412.147,00	412.147,00
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	100	466.458,00	466.458,00
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA	100	1.311.355,00	1.311.355,00

6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	100	7.636.238,00	7.636.238,00
		138	305.000,00	305.000,00
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC	100	712.110,00	712.110,00
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	100	2.497.271,00	2.497.271,00
6970	SERVIÇOS GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR	105	757.652,00	757.652,00
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL	100	798.986,00	798.986,00
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	100	12.891.301,00	12.891.301,00
7733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	100	1.281.629,00	1.281.629,00

	FORTE	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
	<b>TOTAL EXECUTIVO</b>	100	698.704.089,83
105		757.652,00	757.652,00
113		2.194.340,00	2.194.340,00
132		21.564.561,00	21.564.561,00
138		305.000,00	305.000,00
145		348.000.000,00	348.000.000,00
Total		1.071.525.642,83	1.071.525.642,83

65766/2016

**RESOLUÇÃO Nº 1006 de 18 de julho de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 836/COP/SEFA,

R E S O L V E:

- ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;
- em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, conforme Anexo III e desta resolução;
- transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4530 – Universidade estadual de Londrina – UEL, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do grupo de Investimentos, fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências, para o grupo de Outras Despesas Correntes, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

DESCONTINGENCIAMENTO		ANEXO I				Fl. 01	
		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1006/2016				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL						
		33902000	284	95	P I	200.000	0836
		33903000	284	95	P I	100.000	0836
		33903600	284	95	P I	100.000	0836
		44905200	284	95	P I	100.000	0836
T o t a l						500.000	

CONTINGENCIAMENTO		ANEXO I I				Fl. 01	
		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1006/2016				R\$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL						
		44905100	284	95	P I	500.000	0836
T o t a l						500.000	

CONTINGENCIAMENTO DE OBRAS		ANEXO I I I				Fl. 02	
		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1006/2016				R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr	Alo		Valor	IPProcesso
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
4115	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UEL						
474	Londrina						
0001	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do campus						
		284	95	P I		500.000	0836
T O T A L						500.000	

65906/2016

**RESOLUÇÃO Nº 1007 de 18 de julho de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

RESOLVE:

Antecipar cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4430 – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 112.600,00 (cento e doze mil e seiscentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

65907/2016



## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

### Portaria 04/2016

Regulamenta os procedimentos para solicitação de aquisição de créditos de vales- transporte a adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, art. 50, do Decreto nº 1493/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, na forma desta Portaria, os procedimentos de solicitação para aquisição de créditos para cartão transporte a serem utilizados pelos adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

**Art. 2º** A solicitação de aquisição de créditos de vale-transporte deve ser realizada à Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo, apresentando os documentos abaixo relacionados:

- a) Memorando do Diretor da Unidade Socioeducativa solicitando a aquisição de créditos para cartão transporte aos adolescentes em atendimento na Unidade Socioeducativa, conforme art. 4º da presente Portaria;
- b) Justificativa com memória de cálculo (Anexo II);
- c) Cópia do Anexo I da Resolução nº 043/2015-GS/SEJU que demonstra as capacidades instaladas nas Unidades Socioeducativas do DEASE;
- d) Documentos do Cadastro da Empresa fornecedora de vale-transporte; (Anexo III)
- e) Documento, emitido pela Prefeitura Municipal, ou órgão competente, que comprove que a empresa a que se pretende contratar é a prestadora exclusiva dos serviços de venda de créditos de vale-transporte no município;
- f) Documento que comprove o valor fixado da tarifa de vale-transporte no município.

**Art. 3º** A correspondência oficial deverá ser protocolada e encaminhada ao Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo e sua tramitação ocorrerá impreterivelmente pelo Sistema de Protocolo Integrado.

**Art. 4º** Considerando a quota trimestral de recursos orçamentários e o fato de que a autorização da presente despesa estará condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da SEJU, o Protocolo contendo a solicitação e a documentação necessária observará as datas limites pré estabelecidas no cronograma abaixo:

- a) 1º Período (agosto/ setembro) – em tramitação;
- b) 2º Período (outubro/ novembro/ dezembro) – 01/09/2016.

**Art. 5º** Após análise e manifestação do Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo, o protocolo deverá ser encaminhado à SEJU/DG para demais providências administrativas, ficando a autorização da despesa condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 6º** O controle de solicitação dos créditos é de responsabilidade do Diretor da Unidade Socioeducativa, devendo ser apresentado conforme Anexo IV.

**Art. 7º** Fica condicionada à autorização da despesa com aquisição de créditos para cartão transporte para os períodos subsequentes a apresentação da prestação de contas aos Grupos Setoriais da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. (Anexo V + formulário emitido pelo sistema da empresa fornecedora dos vales-transporte)

**Art. 8º** Em caso de evasão ou fuga de adolescentes da Unidade Socioeducativa, em que estejam portando o cartão com créditos, o Diretor deverá informar imediatamente, por e-mail ao DEASE e proceder o cancelamento dos créditos junto a empresa fornecedora. A informação também deverá constar da formalização da comunicação da evasão ou fuga dirigida à Divisão de Segurança Socioeducativa.

**Art. 9º** Os casos omissos serão deliberados pela Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

**Art. 10** Revoga-se a Portaria 03/2016.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 08 de julho de 2016.

Pedro Ribeiro Giamberardino  
Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo

## ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Cidade, .... de ..... de 2016

Memorando nº 0000/2016

À Direção do DEASE

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para a aquisição de créditos para cartão transporte a serem utilizados pelos adolescentes em atendimento na Casa de Semiliberdade de xxxxxxxxxxxx.

Para tanto, solicito providências administrativas para a aquisição de xxx créditos, para atendimento aos meses de maio e junho, do presente ano.

Atenciosamente,

.....  
Diretor da Unidade

ANEXO II

## J U S T I F I C A T I V A

Trata-se o presente protocolado de aquisição de créditos para cartão transporte a serem utilizados pelos adolescentes em atendimento na xxxxxxxxxxxx

Os créditos serão utilizados na realização de atividades externas visando a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários, o desenvolvimento da autonomia e retorno do adolescente ao convívio social, ampliando suas responsabilidades e possibilitando a ruptura da trajetória infracional.

Segue memória de cálculo para a presente aquisição:

Nº de Adolescentes	vales por dia	dias úteis no mês	total de vales	Período Maio/Junho	total para o período	§ da tarifa	Valor mensal da despesa	Valor da despesa para o Período (M/J)

Esclareço que a memória de cálculo foi contemplada por três unidades de vale transporte por dia, por adolescente, considerando duas para a capacidade frequente de ocupação desta Unidade Socioeducativa mais uma unidade de Reserva Técnica.

Cidade, xxxx de xxxxxx de 2016

Diretor

(Assinatura com carimbo!)

### ANEXO III

Para CADASTRO de Empresa para aquisição de créditos de vale transporte à adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, solicitamos o preenchimento dos formulários e envio das documentações abaixo:

**Formulário a seguir, acompanhado de:**

**Alvará da Prefeitura, DER ou documento equivalente (autenticado).**

**Termo da Prefeitura** – que comprove a concessão dos serviços de transporte público no município;

- **Licença Sanitária** – Fornecida pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária
- **Cópia autenticada de Seguro de Vida para transporte de Passageiros, com data de validade.**
- **Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (site da Receita Federal)**
- **Certidões Negativas**
  - Deverá ser enviado ainda, com cada recibo dos períodos equivalentes o Certificado de Regularidade Fiscal – CRF do Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado, gerada através do GMS, para atendimento ao Art. 6º do Decreto 9762 de 19/12/2013, em substituição as Certidões Negativas de Débitos, comprovando que a empresa apresenta regularidade fiscal.
  - CADIN – Cadastro Informativo Estadual – Lei 18.466/2015 e Dec. 1933/2015

Acesse: <http://www.cadin.pr.gov.br> – clique em “Consulta Pendências” / insira o CNPJ da empresa e código de controle.

#### **1 – FORMULÁRIO PARA CADASTRO DA EMPRESA:**

- **DADOS DA EMPRESA**

<b>CNPJ:</b>	<b>IE:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>NOME FANTASIA:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>PESSOA PARA CONTATO:</b>	
<b>RAMO DE ATIVIDADE:</b>	

- **RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA**

<b>NOME:</b>	<b>RG:</b>
--------------	------------

- **DADOS CADASTRAIS DO CREDOR**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>
<b>Nº CONTA CORRENTE:</b>	

**a) CATEGORIA: Assinalar uma das alternativas abaixo**

- MICROEMPRESA
- EMPRESA – MÉDIA/GRANDE
- EMPRESA PÚBLICA
- ENTID. MUNICIPAL/FEDERAL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura  
Responsável da empresa

CARIMBO PADRÃO DO CNPJ DO CREDOR



Anexo IV

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos  
Casa de Semiliberdade ( \_\_\_\_\_ )

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS DE VALE TRANSPORTE**



Mês de Referência \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME	SMS	RG	Nº do cartão transporte	Solicitação de créditos

Cidade, xxx de xxxxxx de 2016

Diretor  
Assinatura com carimbo

Anexo V

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos  
Casa de Semiliberdade ( \_\_\_\_\_ )

**RECIBO de ENTREGA DE VALES TRANSPORTE**

Período \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Declaro que com os créditos disponibilizados, frequentei as atividades propostas pela direção e equipe da Casa de Semiliberdade.

NOME	SMS	RG	DATA	ASSINATURA DO ADOLESCENTE

## DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretária de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de examinar os Autos de Sindicância Disciplinar, protocolizado sob n.º 14.090.506-2, instaurado através da Resolução n.º 068/2016-GS/SEJU, com base no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e nas informações da ATJ/SEJU, considerando que não houve irregularidade Administrativo/Funcional, pela não constatação de elementos suficientes caracterizadores nos atos dos servidores a ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, determina o arquivamento do presente protocolado. Curitiba, 30/06/2016.

Hatsuo Fukuda

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

## DECISÃO

O Diretor-Geral da Secretária de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, depois de examinar os Autos de Sindicância Disciplinar, protocolizado sob n.º 13.445.041-0, instaurado através da Resolução n.º 056/2016-GS/SEJU, com base no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e nas informações da ATJ/SEJU, considerando que não houve irregularidade Administrativo/Funcional a ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, determina o arquivamento do presente protocolado. Curitiba, 07/07/2016.

Hatsuo Fukuda

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

65875/2016

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 13.839.087-0

**I. RETIFICO** o despacho acostado à fl. 226, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“(…) no valor total de **RS 76.366,30 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) (…)**”.

**Leia-se:**

“(…) no valor total de **RS 80.102,60 (oitenta mil, cento e dois reais e sessenta centavos) (…)**”.

**II.** Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

**III. REPUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para providências legais.

Curitiba, 18 de julho de 2016,

**ROBERTO MELLO MILANEZE,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária, em exercício.

65668/2016

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 14.137.050-2

**I. AUTORIZO**, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, c/c o artigo 1.º, § 5.º c/c § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, e com base na Informação n.º 0451/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 160/2012, oriundo do Pregão Presencial n.º 017/2012-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a sociedade empresária **GHS INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção para equipamentos de uso diário e contínuo do setor de microfilmagem e laboratório de microfilmes do Instituto de Identificação do Paraná em Curitiba, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se o valor de **RS 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período contratual adicional;**

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

**III. PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016,

**ROBERTO MELLO MILANEZE,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária, em exercício

65888/2016

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 14.111.576-6

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e nos termos artigo 1.º, §§ 3.º e 5.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016 e com base na Informação n.º 0433/2016 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) industrial a granel, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **RS 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme Termo de Referência, fls. 11/16 e Minuta do Edital e Anexos, fls. 44/65;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

**III. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

**ROBERTO MELLO MILANEZE,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária, em exercício.

65909/2016

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 14.001.290-4

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, nos termos artigo 1.º, §§ 3.º e 5.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, e com base na Informação n.º 0440/2016 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos de segurança, bastões antitumulto para as unidades prisionais, para atender as necessidades da Divisão de Operações de Segurança – DOS, no valor total máximo de **RR\$ 10.070,66 (dez mil, setenta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Termo de Referência, fls. 34/35, e Minuta do Edital, fls. 39/59;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

**III. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

**ROBERTO MELLO MILANEZE,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária, em exercício.

66036/2016

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos n.ºs 13.221.368-2 e 14.038.071-7

**I. AUTORIZO**, nos termos do artigo 112, § 1.º, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, c/c o artigo 1.º, § 5.º c/c § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, e com base na Informação n.º 0450/2016 – AJ/SESP, a realização das despesas decorrentes da celebração de Termos Aditivos aos Contratos Administrativos n.º 102/2015, 103/2015 e 104/2015, oriundos do Pregão Presencial n.º 177/2014 – SESP, firmados entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e, respectivamente, as sociedades empresárias **IVALDO DIAS LOPES & CIALTA.**, **WENDELLUIZ BATISTA – ME** e **J.R PEREIRA PANIFICADORA – ME**, cujos objetos são a aquisição de gêneros alimentícios para o 18º Batalhão da Polícia Militar sediado em Cornélio Procopio – PR, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, visando, o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito décimos por cento)**, que representará, respectivamente, o valor a ser acrescentado de **RS 19.089,33 (dezenove mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**, ao Contrato Administrativo 102/2015, totalizando o valor global do contrato em **RS 95.786,36 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**, o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro décimos por cento)**, que representará, respectivamente, o valor a ser acrescentado de **RS 9.667,45 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, ao Contrato Administrativo 103/2015, totalizando o valor global do contrato em **RS 48.423,87 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**, e o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis décimos por cento)**, que representará, respectivamente, o valor a ser acrescentado de **RS 3.312,30 (três mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)**, ao Contrato Administrativo 104/2015, totalizando o valor global do contrato em **RS 16.579,80 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, respectivamente, conforme Minutas de fls. 62/68 do protocolo n.º 14.038.071-7;

**II.** Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016,

**ROBERTO MELLO MILANEZE,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária, em exercício.

66074/2016

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Protocolo nº 14.143.398-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0441/2016-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, de forma a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, sediado no município de Cascavel, no valor total máximo de **R\$ 585.809,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, fls. 006/010 e na Minuta do Edital e Anexos, fls. 120/169;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

**ROBERTO MELLO MILANEZE,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária, em exercício.

66077/2016

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Protocolos nºs. 13.316.642-4 e 14.058.895-4

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o artigo 1º, § 5º, c/c § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº. 0448/2016-AJ/SESP, a realização das despesas decorrentes da celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 127/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 188/2014-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a sociedade empresária **SUPERMERCADO MACLIV LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o 27º. Batalhão de Polícia Militar – União da Vitória, visando o acréscimo quantitativo de aproximadamente **24,77% (vinte e quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento)**, que representará o valor a ser acrescentado de **R\$ 20.685,45 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 104.162,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta e dois reais)**, conforme Minuta de fls. 18/22 do protocolo nº. 14.058.895-4;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de julho de 2016,

**ROBERTO MELLO MILANEZE,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração  
Penitenciária, em exercício.

66082/2016

#### PORTARIA Nº 1806-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

**Considerando** Memorando nº 5042/2016 de 05/07/2016 da Delegacia da Mulher;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária,

objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

#### REMOVER:

**RENATO BASILIO MEDVID**, RG. 4059754-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

**DO(A): DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, Divisão de Polícia Especializada.

**PARA: DELEGACIA DA MULHER**, da mesma Divisão.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Júlio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 1867-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

**Considerando** Ofício nº 394/2016 de 05/07/2016 da Escola Superior de Polícia Civil;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

#### REMOVER:

**MARCELO LIMOIEIRO**, RG. 13406564-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

**DO(A): DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, Divisão de Polícia Especializada.

**PARA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.**

Curitiba, 13 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Júlio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 1872-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a solicitação contida no Memorando nº 4962/2016, de 12/07/2016, da Divisão Policial do Interior, resolve:

#### DISPENSAR

**DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA**, RG nº 13079063-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior, de **responder cumulativamente** como **DELEGADO CHEFE** das Delegacias de Polícia do **01º e 02º DISTRITOS**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Júlio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

#### PORTARIA Nº 1876-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

**Considerando** Ofício nº 35/2016 de 06/07/2016 da Corregedoria de Área Sudeste;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade,

resolve,

**REMOVER:**

**JONES PANKIEWICZ**, RG 8029869-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

**DO(A): SERVIÇO DE POLÍCIA INTERESTADUAL - POLINTER**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

**PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA SUDESTE- SEDE CURITIBA**, da mesma Corregedoria.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Júlio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

**PORTARIA Nº 1877-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

**Considerando** Ofício nº 35/2016 de 06/07/2016 da Corregedoria de Área Sudeste;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

**REMOVER:**

**GILBERTO GURNISKI**, RG 799234-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

**DO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA SUDESTE - SEDE CURITIBA**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

**PARA: CORREGEDORIA DE ÁREA METROPOLITANA - SEDE CURITIBA**, da mesma Corregedoria.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Júlio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

**PORTARIA Nº 1881-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a solicitação contida no Ofício nº 355/2016, de 20/06/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

**MATRICULAR:**

a servidora abaixo relacionada para participar do **"CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PAPILOSCOPISTA"**, em disciplinas específicas a serem realizadas no **Instituto de Identificação do Paraná**, localizado na Rua José Loureiro, 540 - Centro, Curitiba, no período de 30/06 a 22/07/2016.

**GERIANE DE SIQUEIRA DE SOUZA**, RG 8980503-1, PAPILOSCOPISTA;

Curitiba, 18 de junho de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Júlio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

**PORTARIA Nº 1882-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

**Considerando** a solicitação contida no ofício nº 205/16, de 12/07/2016, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

**Considerando** que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

**REMOVER:**

**RODRIGO VRUBEL**, RG 12721319-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

**DO(A): Delegacia de Polícia do 06º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

(assinado digitalmente)  
**Júlio Cezar dos Reis**  
Delegado Geral

**65917/2016**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL**  
**CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ**

**PORTARIA Nº 149/2016**

**O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores: **RAFAEL ALVES DA SILVA** RG Nº 8.340.063-3 cargo e função de Agente Penitenciário, **LEANDRO GUTIERRES DA SILVA** RG Nº 8.843.135-9 cargo e função de Agente Penitenciário, **ELI ROGERIO DA ROCHA** RG Nº 10.208.312-1 cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Casa de Custódia de Maringá (CCM), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **14.155.650-9**.

**Art. 2º** O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Maringá, 18 de julho de 2016.

**João Victor Toshiaki Ferreira Fujimoto**  
**Diretor de Estabelecimento Penal**

**65957/2016**

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 360 DE 19/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CLAUDINO PEREIRA	31173051	1	AGNI	141717588	20/07/2016

**65848/2016**

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 361 DE 19/07/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EZEQUIEL DE FREITAS	34039003	1	AGNI	141471473	19/07/2016

**65918/2016**



## Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**ATA N. 23/2016**

Às quatorze horas do dia 12 de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala “Doutor Levy Lima Lopes”, deste Conselho, realizou-se a vigésima terceira sessão – ordinária, sob a presidência do Dr Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Dr Jairo Amodio Estorilio, Dr. Riad Braga Farhat, Dr Valmir Soccio e Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. Ausência justificada do Conselheiro Dr Bruno Assoni. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento.23, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 16 (dezesseis) de junho, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9722 de 20/06/16, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 1195/10/CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: DANIEL PINTO DE MELO, Investigador de Polícia. ADVOGADO – Dr EDMAR JOSE CHAGAS. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT.** Ausentes o acusado e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, voto pelo arquivamento deste processo devido ao advento da prescrição da pretensão punitiva estatal para apuração que eventual responsabilidade administrativa pelos fatos aqui constantes”. Após proferido o voto, e verificada a ausência do defensor do acusado para sustentação oral, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes: I - pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em decorrência do evento prescricional; II – pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **PROT. 253/15/CPC - SINDICANCIA. ACUSADO: ANTONIO ATAMIRO BORGES, Investigador de Polícia. ADVOGADO – Drª DALVA CAMARGO – Dr JOSE DOROTI BORGES. RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.** Ausente o sindicato, presente seu defensor Dr. José Doroti Borges. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu seu voto: “Ocorre que em data de 10/02/2016 conforme resolução 4309, saiu a aposentadoria voluntária especial de sindicato, razão pela qual voto pelo arquivamento deste pela perda do objeto”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que se absteve de proferir sustentação oral, apenas protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência, ante a inexistência de aplicação de penalidade de suspensão a servidor aposentado. **Encerrada a sessão de julgamento,** o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 22/2016, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES:** Prot. 866/16/CPC – Memorandos Internos e Ofícios com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela movimentação dos seguintes servidores: REMOVER a pedido a servidora JANETE MARIA DALLANORA, Investigadora de Polícia, da sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo para a Delegacia de Polícia de Antonina, conforme cópia de requerimento. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a servidora HASTRIT GREIPEL, Delegada de Polícia, da Delegacia da Mulher de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a servidora EMILENE LOCATELLI, Delegada de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia da Mulher de Maringá, e responder cumulativamente pela Delegacia do Adolescente de Maringá, ficando dispensada de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VILELA, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 4º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 5º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 1º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 2º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a servidora MÂRCIA REJANE VIEIRA MARCONDES, Delegada de Polícia, do 6º Distrito Policial da Capital para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, conforme teor do Ofício nº 95/2016, da Divisão de Polícia Especializada. REMOVER o servidor ADRIANO ADMIR DA CRUZ RIBEIRO, Delegado de Polícia, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa para exercer a função de Delegado Chefe do 6º Distrito Policial da Capital, conforme teor do Ofício nº 105/2016, da Divisão Policial da Capital. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. 799/16/CPC – Ofício nº 093/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 301/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores FERNANDO RODRIGO PONTES, ALINI CRISTINA DA SILVA e ALYSSON ROBERTO DE SOUZA, no cargo de Escrivão de Polícia. **Prot. 800/16/CPC – Ofício nº 094/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 302/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela declaração da estabilidade dos servidores PERLA VANESSA EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS e CLAUDINEI CARMO DA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia. **Prot. Ref. 530/14/CPC – Ofício nº 77/2016, do Presidente da Comissão de Concurso para Delegado de Polícia – Edital 01/2013, solicitando orientação à Procuradoria Geral do Estado sobre a nomeação definitiva da servidora Hastrit Greipel, Delegada de Polícia. Com Informação nº 47/2016, da Procuradoria Geral do Estado. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 234/2016. Anexada cópia do Decreto nº 4149/2016.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências adotadas, pelo encaminhamento do protocolado à Procuradoria Geral do Estado. **Prot. 772/16/CPC – Ofício nº 160/2016, da Prefeitura Municipal de Araruna, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio.** Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot. 773/16/CPC – Ofício nº 056/2016 da Divisão Estadual**

de Narcóticos – Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas de Pato Branco, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado pelos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes: I – pela atribuição de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto aos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia; II – pelo encaminhamento do protocolado a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil; III – pelo encaminhamento de cópia do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional dos referidos servidores. **Prot. 771/16/CPC** – Ofício nº 2205/2016 da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot. 774/16/CPC** – Atendimento nº 11576/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot. 775/16/CPC** – Atendimento nº 21775/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **REQUERIMENTOS: Prot. 733/16/CPC** – Manoel Angelo Martins Pelisson, Delegado de Polícia 4ª classe, requer sua promoção a Delegado de Polícia para classe superior (1ª classe), por preterição a promoção por antiguidade como injusta, ressarcindo-o com todos os direitos garantidos desde a data na qual deveria ter sido promovido pelas razões que expõe. Com informação da Comissão de Promoções. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos da Informação prestada pela Comissão de Promoções: I – pelo indeferimento do pedido quanto às promoções, a se considerar que o Requerente apresentava e ainda apresenta impedimentos de ordem legal para concorrer aos processos de elevação na carreira, conforme o disposto no artigo 43, inciso II do Estatuto da Polícia Civil; II - pela restituição do protocolado ao requerente com os esclarecimentos que os demais dados solicitados, foram devidamente publicados na Imprensa Oficial quando da realização das referidas promoções. **Prot. Ref 209/00/CPC** – Mônica Meister, Delegada de Polícia, através de Defensor constituído, requer seja reconhecida a prescrição punitiva Estatal, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar a que responde, aplicando-se inclusive, e de forma subsidiária, o disposto no artigo 267 e seguintes da Lei Complementar 14/82 que trata da Revisão do Processo Disciplinar. Com cópia da Informação nº 64/2015 da Procuradoria Geral do Estado (Protocolado 14.0063.387-9). Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 281/2016 e com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo a manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pela restituição do protocolado à Requerente. **Prot. 462/16/CPC** – Celso Borel Godois – Investigador de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 453/16/CPC** – Valdenir Martins – Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 512/16/CPC** – Raphael Luis Souza de Paula – Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 560/16/CPC** – Cleni Raffaelli Boito – Investigadora de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 572/16/CPC** – Michelle Cristina Cortes Ferracini – Escrivã de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 588/16/CPC** – Rebeca Emanuela da Silva – Investigadora de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 664/16/CPC** – Fábio José Domingues Navas – Investigador de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **Prot. 676/16/CPC** – Tiago Ludwig – Escrivão de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pelo INDEFERIMENTO do pedido; II - pelo encaminhamento do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado. **EXTRA PAUTA: Prot. Ref. 437/01/CPC** – Ofício nº 0552/2016-OE, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando fotocópias de peças extraídas dos autos de Reclamação nº 1046782-4/07 (OE), em que figuram como Reclamantes Edval Martins e outros. Anexada cópia da Deliberação nº 470/2014. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo encaminhamento do protocolado à Procuradoria Geral do Estado, para as providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente

01 Naylor Gustavo Robert de Lima	05 Riad Braga Farth
02 Jairo Amodio Estorilio	06 Valmir Soccio
03	07 Paulo Ernesto Araújo Cunha
04	08 Bruno Assoni

Antonio Aparecido Felício  
Assessor Jurídico

Marcus Venicius de Figueiredo  
Secretário Geral.-

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 581/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado n.º 1195/10/CPC, Acusado: DANIEL PINTO DE MELO, Investigador de Polícia, protocolo n.º 827/10/CD, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO da pretensão PUNITIVA estatal, em decorrência do evento prescricional;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor do servidor DANIEL PINTO DE MELO (4029121-0/PR), Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**ADVOGADO - Dr EDMAR JOSE CHAGAS.**  
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 582/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, nos Autos de Sindicância, protocolado n.º 253/15/CPC, Acusado: ANTONIO ATAMIRO BORGES, Investigador de Polícia, protocolo n.º 39/15/CD, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em desfavor do servidor ANTONIO ATAMIRO BORGES (1674412-3/PR), investigador de Polícia, ante a inexecuibilidade de aplicação de penalidade de suspensão a servidor aposentado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**ADVOGADO - Drª DALVA CAMARGO - Dr JOSE DOROTI BORGES.**  
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 583/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 866/16/CPC - MEMORANDOS INTERNOS e Ofícios com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela MOVIMENTAÇÃO dos seguintes servidores:

REMOVER a pedido a servidora JANETE MARIA DALLANORA, Investigadora de Polícia, da sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo para a Delegacia de Polícia de Antonina, conforme cópia de requerimento. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir

REMOVER a servidora HASTRIT GREIPEL, Delegada de Polícia, da Delegacia da Mulher de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a servidora EMILENE LOCATELLI, Delegada de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia da Mulher de Maringá, e responder cumulativamente pela Delegacia do Adolescente de Maringá, ficando dispensada de responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia do 3º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1154/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VILELA, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 4º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 5º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES, Delegado de Polícia, da sede da 9ª Subdivisão Policial de Maringá para exercer a função de Delegado Chefe do 1º Distrito Policial de Maringá, e responder cumulativamente como Delegado Chefe do 2º Distrito Policial de Maringá, conforme Ofício nº 1153/2016, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a servidora MÁRCIA REJANE VIEIRA MARCONDES, Delegada de Polícia, do 6º Distrito Policial da Capital para exercer a função de Delegada Chefe da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, conforme teor do Ofício nº 95/2016, da Divisão de Polícia Especializada.

REMOVER o servidor ADRIANO ADMIR DA CRUZ RIBEIRO, Delegado de Polícia, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa para exercer a função de Delegado Chefe do 6º Distrito Policial da Capital, conforme teor do Ofício nº 105/2016, da Divisão Policial da Capital.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 584/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 799/16/CPC - Ofício nº 093/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 301/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores FERNANDO RODRIGO PONTES (13692233-5/PR), ALINI CRISTINA DA SILVA (8598814-0/PR) e ALYSSON ROBERTO DE SOUZA (7831478-8/PR), no cargo de Escrivão de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 585/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 800/16/CPC - Ofício nº 094/2016 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 302/16 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores PERLA VANESSA EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS (13418386-1/PR) e CLAUDINEI CARMO DA SILVA (8733114-8/PR), no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 586/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 530/14/CPC - Ofício nº 77/2016, do Presidente da Comissão de Concurso para Delegado de Polícia - Edital 01/2013, solicitando orientação à Procuradoria Geral do Estado sobre a nomeação definitiva da servidora HASTRIT GREIPEL, Delegada de Polícia. Com Informação nº 47/2016, da Procuradoria Geral do Estado. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 234/2016. Anexada cópia do Decreto nº 4149/2016, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências adotadas, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 587/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 772/16/CPC - Ofício nº 160/2016, da Prefeitura Municipal de Araruna, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 588/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 773/16/CPC - Ofício nº 056/2016 da Divisão Estadual de Narcóticos - Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas de Pato Branco, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado pelos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

**I - Pela ATRIBUIÇÃO** de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto aos servidores Geovane de Oliveira, Anderson Andrei Grosso e Sandrone Pereira Varela, Investigadores de Polícia;

**II - Pelo ENCAMINHAMENTO** do protocolado a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil;

**III - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA** do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional dos referidos servidores.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 589/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 771/16/CPC - Ofício nº 2205/2016 da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, encaminhando elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela **RESTITUIÇÃO** do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 590/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 774/16/CPC - ATENDIMENTO nº 11576/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 591/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 775/16/CPC - ATENDIMENTO nº 21775/2016 do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias, com elogio a atuação de servidor que relacionou. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela RESTITUIÇÃO do protocolado àquela Comissão, para arquivamento.  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**wp**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 592/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo n.º 733/16/CPC - MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON, Delegado de Polícia 4ª classe, requer sua promoção a Delegado de Polícia para classe superior (1ª classe), por preterição a promoção por antiguidade como injusta, ressarcindo-o com todos os direitos garantidos desde a data na qual deveria ter sido promovido pelas razões que expõe. Com informação da Comissão de Promoções, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, nos termos da Informação prestada pela Comissão de Promoções:

**I** - Pelo INDEFERIMENTO do pedido quanto às promoções, a se considerar que o Requerente apresentava e ainda apresenta impedimentos de ordem legal para concorrer aos processos de elevação na carreira, conforme o disposto no artigo 43, inciso II do Estatuto da Polícia Civil;

**II** - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao requerente com os esclarecimentos que os demais dados solicitados, foram devidamente publicados na Imprensa Oficial quando da realização das referidas promoções.  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 593/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. n.º 209/00/CPC - MÔNICA MEISTER, Delegada de Polícia, através de Defensor constituído, requer seja reconhecida a prescrição punitiva Estatal, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar a que responde, aplicando-se inclusive, e de forma subsidiária, o disposto no artigo 267 e seguintes da Lei Complementar 14/82 que trata da Revisão do Processo Disciplinar. Com cópia da Informação n.º 64/2015 da Procuradoria Geral do Estado (Protocolado 14.0063.387-9). Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação n.º 281/2016 e com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo a manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Requerente.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 594/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 462/16/CPC - CELSO BOREL GODOIS - Investigador de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para anotações, ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 595/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 453/16/CPC - VALDENIR MARTINS - Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 596/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 512/16/CPC - RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA - Investigador de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

**I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;**

**II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.**

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 597/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 560/16/CPC - CLENI RAFAELLI BOITO - Investigadora de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

**I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;**

**II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.**

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS  
Presidente**

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**DELIBERAÇÃO Nº 598/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 572/16/CPC - MICHELLE CRISTINA CORTES FERRACINI - Escrivã de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**DELIBERAÇÃO Nº 599/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 588/16/CPC - REBECA EMANUELA DA SILVA - Investigadora de Polícia 5ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 600/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 664/16/CPC - FÁBIO JOSÉ DOMINGUES NAVAS - Investigador de Polícia 4ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO Nº 601/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 676/16/CPC - TIAGO LUDWIG - Escrivão de Polícia 3ª classe, requer a inclusão de seu nome na listagem de servidores aptos à promoção, pelas razões que expõe. Com Informação da Comissão de Promoções e manifestação do Conselheiro Relator Dr. Valmir Soccio, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pelo INDEFERIMENTO do pedido;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Comissão de Promoções para ciência ao servidor e posterior arquivamento do protocolado.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 -

**wp**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**DELIBERAÇÃO Nº 602/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 437/01/CPC - Ofício nº 0552/2016-OE, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando fotocópias de peças extraídas dos autos de Reclamação nº 1046782-4/07 (OE), em que figuram como Reclamantes EDVAL MARTINS e outros. Anexada cópia da Deliberação nº 470/2014, em sessão ordinária realizada em data de doze de julho do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de julho de 2016.

**JULIO CEZAR DOS REIS**  
Presidente

- |                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 -                               | 4 -                        |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT             | 6 - VALMIR SOCCIO          |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA    | 8 -                        |

wp

65806/2016

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****Departamento de Estradas de Rodagem - DER****PORTARIA Nº 211-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar como Agente de Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, os Policiais Militares Rodoviários abaixo nominados, em virtude de terem sido lotados no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG.
Sd. QPM 1-0	Everton de Oliveira Souza	9.994.968-6
Sd. QPM 1-0	Jair Nonato Ferreira	5.687.103-9

Curitiba, 13 de julho de 2016.  
Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral do DER/PR

65267/2016

**PORTARIA Nº 215-2016**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **CRISTIANE OLIVEIRA PROCÓPIO, RG nº 6.746.143-6, DOROTI FERREIRA PADILHA, RG nº 1.440.863-0 e WALDIRO ROSSIGNOLI BORG, RG nº 1.401.428-4**, para sob a presidência do primeiro atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2016 – DER/DAF/CA.

Curitiba, 15 de julho 2016.  
Nelson Leal Junior,  
Diretor-Geral do DER/PR.

65268/2016

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****RESOLUÇÃO SEMA Nº 017/2016**

Delegar ao Diretor Geral da SEMA a competência para deliberar, em grau de recurso, os Autos de Infração decorrentes de Infração Ambiental Administrativa.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, designado pelo Decreto Estadual n.º 4538, de 12 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Delegar ao Diretor Geral da SEMA, Sr. Paulino Heitor Mexia, RG nº 1.849.482-5, a competência de deliberar, em grau de recurso, os Autos de Infração Ambiental decorrentes de Infração Ambiental Administrativa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

65718/2016

**RESOLUÇÃO SEMA N.º 18, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

**DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOREM GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO, SETORIZAÇÃO DE RISCOS E ORGANIZAÇÃO DE DADOS PARA GESTÃO DE RISCOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

designado pelo Decreto Estadual n.º 4538, de 12 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei n.º 10.006, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores,

**Art.1º**- Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem grupo de trabalho, com a finalidade de analisar as Propostas Técnicas do processo licitatório, para a execução de serviços de Mapeamento Geológico-Geotécnico, Setorização de Riscos e Organização de Dados para Gestão de Riscos na Região Metropolitana de Curitiba, do pregão eletrônico SEMA n.º 05/2016.

1. Rogério da Silva Felipe, RG n.º 828436-9 PR – MINEROPAR
2. Dielécio Falcade, RG n.º 679265-0 PR - MINEROPAR
3. Edir Edemir Arioli ,RG n.º 7197775-7 PR- MINEROPAR
4. Oscar Salazar Júnior , RG n.º 1614349-9 PR - MINEROPAR
5. Victor Hugo Fucci, RG n.º 94065607 PR - SEMA

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Antonio Carlos Bonetti**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

65719/2016

## Instituto Ambiental do Paraná - IAP

### PORTARIA IAP Nº 146 DE 12 DE JULHO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n.º 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n.º 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n.º 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 1502, de 04 de agosto de 1992 e, Considerando o Estatuto do Servidor Público - Lei n.º 6174, de 16/11/1970, e seus artigos 307 à 341, que estabelece critérios nos procedimentos de sindicância e de processo administrativo; Considerando o interesse de fazer cumprir o princípio constitucional da eficiência na administração pública, notadamente no que diz respeito ao atendimento dos prazos para a conclusão dos processos; Considerando a necessidade de descentralização dos procedimentos de sindicância e administrativos disciplinares para a otimização de recursos humanos e materiais; Considerando o déficit de pessoal na sede para atendimento e instauração de processos de sindicância e administrativos disciplinares oriundos dos Escritórios Regionais; Considerando o planejamento e a organização das diretrizes dos expedientes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores nominados em Anexo Único da presente Portaria para comporem Banco de Servidores, os quais estarão oportunamente à disposição para constituir futuras comissões de processo de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar. Art. 2º Para a descentralização dos Procedimentos de Sindicância ou Administrativo-Disciplinar, previstos no Art. 1º, ficam instituídas macro-regiões compostas pela sede e escritórios regionais, na forma estabelecida no Anexo Único da presente Portaria. Art. 3º A instauração do procedimento de sindicância ou administrativo-disciplinar deverá ocorrer por meio de comissão formada por servidores integrantes da macro-região em que ocorreu o fato a ser apurado. Parágrafo único – Ficam ressalvadas as designações de servidores indicados pela Procuradoria Geral do Estado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário

**LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP

### ANEXO ÚNICO PORTARIA IAP Nº 146 DE 12 DE JULHO DE 2016

Região 1	Nome	Cargo	RG	Função
SEDE ERBCA ERLIT	Mario do Rocio Kulyk	AP	3.241.718-3	Profissional de Nível Superior
	Jean Carlos Helferich	AP	4.278.012-0	Profissional de Nível Superior
	Emir Bosa	AP	1.301.999-1	Profissional de Nível Superior
	Cesar Augusto Koczicki	AP	3.374.454-4	Profissional de Nível Superior
	Jose Adailton Caetano	AP	6.376.635-6	Profissional de Nível Superior
	Gerson Antonio Jacobs	AP	3.752.095-0	Engenheiro Agrônomo
	Adroaldo Antonio Rocha	AP	1.234.361-2	Profissional de Nível Superior
	Juracy Araújo Coelho	AP	1.901.662-5	Profissional de Nível Superior
	Cyrus Augustus Moro Daldin	AP	1.999.585-2	Engenheiro Agrônomo
	Mary Stela Gomes Chagas	AP	1.379.229-1	Profissional de Nível Superior

Região 2				
ERPGO ERIRA ERUVI	Elci Terezinha Veiga Costa	AP	1.492.953-3	Profissional de Nível Superior
	Sueli Mendes	AP	4.195.434-5	Biólogo
	Luiz Renato Martini	AP	896.732-6	Engenheiro Florestal
	Antonio Carlos Chicuto	AP	1.650.692-3	Profissional de Nível Superior
	Nezio Vidi	AP	6.386.066-2	Geógrafo
	Nelson Cleto Junior	AP	2.208.226-4	Profissional de Nível Superior
Região 3				
ERGUAT ERIT ERIVA ERCMO	Mauro Battistelli	AP	2.173.761-5	Engenheiro Agrônomo
	Otávio Manfio	AP	6.376.992-4	Geógrafo
	Marcos Zeschotko	AP	3.302.149-6	Geógrafo
	Carlos Henrique de Souza	AP	3.345.484-8	Profissional de Nível Superior
	Maurilio Villa	AP	6.388.002-7	Administrador
	Fátima Aparecida Casalvara	AP	3.320.878-2	Geógrafo
	Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos	AP	2.240.389-3	Profissional de Nível Superior
Região 4				
ERJAC ERLON ERCOP ERMAG	João Francisco S. da Rocha Loures	AP	959.053-6	Engenheiro Agrônomo
	Maria Aparecida da Silva	AP	6.328.483-1	Profissional de Nível Superior
	Carlos Augusto da Silva	AP	1.635.473-2	Profissional de Nível Superior
	Deodoro Yasukazu Kuwabara	AP	1.282.882-9	Químico
	Eliton Bembem	AP	1.465.022-9	Profissional de Nível Superior
	Jussiane Barbosa Cher	AP	4.173.723-9	Bióloga
	Marcio Vizetti	AP	3.090.056-1	Profissional de Nível Superior
	Raquel Fila Vicente	AP	3.493.982-9	Engenheiro Florestal
	Gilberto Sentinelo	AP	2.024.864-5	Profissional de Nível Superior
	João Toninato	AP	1.807.686-1	Profissional de Nível Superior
	Região 5			
ERTOL ERCAS ERBEL ERPAB ERFOZ	Marta Luise Welsch Dell Agnolo	AP	1.317.929-8	Profissional de Nível Superior
	José Volnei Bisognin	AP	6.395.115-3	Engenheiro Florestal
	Fortunato Lole Orben	AP	4.015.731-0	Profissional de Nível Superior
	Mario Augusto Dassoler	AP	3.318.002-0	Bioquímico
	José Wilson Carvalho	AP	3.302.048-1	Engenheiro Florestal
	Wilfried Schwarz	AP	3.611.026-0	Profissional de Nível Superior
Região 6				
RUMU ERPVI ERCIÁ	Cesídio Lole Orben	AP	1.248.327-9	Profissional de Nível Superior
	Mara Regina de Lima	AP	3.866.564-2	Profissional de Nível Superior
	Romi Roseli Regioli	AP	4.217.141-7	Profissional de Nível Superior
	Olavo Bilac Costa	AP	4.354.812-3	Geógrafo
	Lysias Vellozo da Costa Filho	AP	627.107-3	Engenheiro Florestal

65992/2016

### PORTARIA IAP Nº 122 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n.º 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n.º 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n.º 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSSANA BALDANZI**, portadora do RG. 1.383.797-0, para exercer a função de Diretora de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição - DIMAP, no período de 18 de julho a 24 de julho de 2016, por motivo de gozo de saldo de férias da titular, **IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES**, portadora do RG. 1.150.794.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

66012/2016

**PORTARIA IAP Nº 149 DE 15 DE JULHO DE 2016**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOAO CARLOS DIANA**, portador do RG. 731.056-0, para exercer a função de Diretor de Restauração e Monitoramento da Biodiversidade - DIREB, no período de 18 de julho a 25 de julho de 2016, por motivo de gozo de saldo de férias da titular, **MARIESE CARGNIN MUCHAILH**, portador do RG. 3.614063-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

66016/2016

## Instituto das Águas do Paraná

65679/2016

**PORTARIA Nº 25/2016 – INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ  
LICENÇA ESPECIAL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder, de acordo com o artigo 247, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial ao funcionário abaixo relacionado:

Fabiano Alves de Oliveira, Rg 62075376, Agente de Execução, Protocolo 14173215-3, concede 90 dias de licença do período de 30/01/2006 a 29/01/2011, com fruição em 20/07/2016 a 17/10/2016.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**IRAM DE REZENDE**

Diretor-Presidente

65678/2016

## Defensoria Pública do Estado

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2016**

*Altera o art. 1º da Resolução CSDP 09/2016.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo XI, artigo 27

da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, **considerando** o parágrafo único do artigo 4º da Deliberação CSDP 05/2014, e **considerando** os pedidos de exclusão e de alteração constantes nas fls. 52 e 53 do Protocolo 14.087.002-1,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Excluir o Defensor Público **Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão** da Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público **Dr. Deziderio Machado Lima** para compor a Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 174, DE 7 DE JULHO DE 2016**

*Designa Defensor Público para a atividade que especifica*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar do mutirão de atendimento de família a ser realizado no dia 8 de julho de 2016, das 8h30 às 19h na Defensoria Pública na Comarca de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

66030/2016

PORTARIA Nº 192/2016

LICENÇA MÉDICA

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença médica ao membro abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	DIAS	PERÍODO
ANA KARENINA LIRA BATISTA CIOATTO	12.872.182-7/PR	1	ASSTEC-3-01	30	18/06/2016 17/07/2016

CURITIBA, 20/07/2016

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público Geral do Estado

65723/2016



## Ministério Público do Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 2754

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10840/16-PGJ, resolve

#### CONCEDER

à Promotora de Justiça LETICIA GIOVANINI GARCIA 52 (cinquenta e dois) dias da licença especial referente ao período de 16/12/09 a 16/12/14, assegurada pela Resolução nº 0763/16, para serem usufruídos a partir de 24 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 02 de junho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3519

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14886/16-PGJ, resolve

#### I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES DOS ANJOS para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 15 de julho do ano em curso.

#### II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3540

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14969/16-PGJ, resolve

#### I – CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 02 (dois) dias a partir de 14 de julho do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

#### II – DESIGNAR

os Promotores Substitutos BRUNO FERNANDES FERREIRA e RAFAEL ALENCAR RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3541

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14952/16-PGJ, resolve

#### CASSAR

20 (vinte) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS por intermédio da Resolução nº 3006/16, a partir de 11 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3542

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15032/16-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor de Justiça FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0021244-42.2016.8.16.0021 e demais feitos decorrentes, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de CASCAVEL, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça SILVIA TESSARI FREIRE.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3543

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15155/16-PGJ, resolve

#### I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça JOÃO MILTON SALLES para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14 de julho do ano em curso.

#### II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça MARCO AURELIO OLIVEIRA SÃO LEÃO e JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 3º Promotor de Justiça junto à 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3544

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14701/16-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor de Justiça TIAGO LISBOA MENDONÇA para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0022653-60.2015.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3545

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14702/16-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor de Justiça TIAGO LISBOA MENDONÇA para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0000612-65.2016.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

*Ivonei Sfoggia*  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 3553

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14989/16-PGJ, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor Substituto LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES HOHMANN para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos de Ação Penal nº 0002242-

55.2015.8.16.0172, a ser realizada no dia 29 de julho do ano em curso, na Comarca de **UBIRATÃ**.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3555**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15033/16-PGJ, resolve

**T R A N S F E R I R**

para os períodos de 18 a 22 de julho, 12 a 23 de setembro e 05 a 17 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Procuradora de Justiça **CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE** por intermédio da Resolução nº 3006/16, que seriam usufruídas nos períodos de 28 de julho a 14 de agosto e 07 a 18 de dezembro do fluente.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3556**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 10996/16 e 15185/16-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

ao Promotor de Justiça **CLAUDIO SIMINOVICH** 54 (cinquenta e quatro) dias da licença especial referente ao período de 01/08/03 a 01/08/08, assegurada pela Resolução nº 0762/16, para serem usufruídos a partir de 25 de julho do ano em curso.

**II - D E S I G N A R**

as Promotoras de Justiça **MARILU SCHNAIDER PARANÁ DE SOUSA** e **SYMARA MOTTER** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 1º Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3557**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15061/16-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

à Promotora de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** 12 (doze) dias de licença especial, sendo 08 (oito) referentes ao período de 23/10/91 a 23/10/96 e 04 (quatro) referentes ao período de 23/10/96 a 23/10/01, asseguradas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 1268/12 e 2046/01, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

**II - D E S I G N A R**

o Promotor de Justiça **JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3559**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14971/16-PGJ, resolve

**C O N C E D E R**

licença à Promotora Substituta **MARIANA VEIGA CAIRES** para tratamento de sua saúde, no dia 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3560**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15149/16-PGJ, resolve

**C A S S A R**

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor Substituto **ANTONIO BASSO FILHO** por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 13 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3561**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 15146/16-PGJ, resolve

**I - D E S I G N A R**

a Promotora de Justiça infra-relacionada para atender o plantão permanente do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba na forma a seguir, ficando, em consequência, alteradas as Resoluções nºs. 2182/16 e 2657/16:

**PERÍODO**

19/09/16 A 26/09/16

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO

**II - F I X A R**

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3565**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15211/16-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

a Promotora Substituta **DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Comarca de **SÃO JOÃO**, a partir de 14 de julho do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3566**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15209/16-PGJ, resolve

**I - C O N C E D E R**

ao Promotor de Justiça **SERGIO ROBERTO MARTINS** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 0652/16, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

**II - D E S I G N A R**

as Promotoras de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES** e **ELAINE CRISTINA DE LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3568**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15169/16-PGJ, resolve

**CONCEDER**

ao Procurador de Justiça **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO** 05 (cinco) dias da licença especial referente ao período de 22/04/86 a 22/04/91, assegurada pela Resolução nº 2302/15, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3569**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15166/16-PGJ, resolve

**CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **EDUARDO ALFREDO DE MELLO SIMÕES MONTEIRO** 12 (doze) dias da licença especial referente ao período de 24/06/98 a 24/06/03, assegurada pela Resolução nº 1864/16, para serem usufruídos a partir de 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3571**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor Substituto **GLADYSON SADAQ ISHIOKA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000633-46.2014.8.16.0051, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **BARBOSA FERRAZ**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 13 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3581**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **EDUARDO ALFREDO DE MELLO SIMÕES MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3318/16, exercer a função de 3º Promotor de Justiça junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 15 e 16 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO 3582**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2753/16, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 20 a 31 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3583**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15244/16-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

licença à Promotora de Justiça **GISELE SILVERIO DA SILVA** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 18 de julho do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

a Promotora Substituta **CIBELE DIONI TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO NEGRO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO 3584**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 11 de julho a 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3585**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15223/16-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça **MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET** para, como representante deste Ministério Público, atuar na audiência de oitiva dos sentenciados da 1ª Vara de Execuções Penais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a ser realizada no dia 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3586**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora Substituta **LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, a partir de 14 de julho do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3587**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99 e tendo em vista o contido no protocolo nº 15301/16-PGJ, resolve

**DELEGAR PODERES**

ao Procurador de Justiça **LEONIR BATISTI** e aos Promotores de Justiça **FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA**, **ROBERTO TONON JUNIOR** e **TIAGO VACARI** para atuarem na investigação contida nos Autos de Pedido de Providência Crime nº 1558733-2/00 (Ação Originária nº 044160001192 – Procedimento Preliminar), em trâmite junto à 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e demais procedimentos relacionados que venham a ser distribuídos ao referido Tribunal.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3588**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13393/16-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO** 12 (doze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 5561/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

as Promotoras de Justiça **RENATA NASCIMENTO SILVA** e **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3589**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15262/16-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

ao Promotor de Justiça **MIGUEL JORGE SOGAJAR** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 3497/16, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 15 de julho do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **PAULO CESAR VIEIRA TAVARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3590**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15255/16-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

à Promotora de Justiça **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 30/04/98 a 30/04/03, assegurada pela Resolução nº 3346/16, para ser usufruído em 15 de julho do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

as Promotoras de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA**, **DANIELA SAVIANI LEMOS**, **DANIELLE GONÇALVES THOME**, **LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** e **LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA FREITAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3592**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15234/16-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

à Promotora de Justiça **FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON** 04 (quatro) dias da licença especial referente ao período de 06/03/09 a 06/03/14, assegurada pela Resolução nº 0370/16, para serem usufruídos a partir de 27 de

setembro do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **ADOLFO VAZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3593**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15245/16-PGJ, resolve

**I – CONCEDER**

à Promotora de Justiça **GISELE SILVERIO DA SILVA** 07 (sete) dias da licença especial referente ao período de 25/04/05 a 25/04/10, assegurada pela Resolução nº 0409/16, para serem usufruídos a partir de 24 de setembro do ano em curso.

**II – DESIGNAR**

a Promotora Substituta **CIBELE DIONI TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO NEGRO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3594**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15319/16-PGJ, resolve

**CASSAR**

06 (seis) dias das férias concedidas à Promotora Substituta **CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO** por intermédio da Resolução nº 2753/16, a partir de 27 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3596**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **JOSE AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições e como representante deste Ministério Público, atuar no Centro de Atendimento e Conciliação do Projeto Justiça no Bairro, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 18 de julho a 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 3601**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15377/16-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **FABIO HIDEKI NAKANISHI** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar nas audiências referentes aos Autos nºs 0000420-28.2015.8.16.0173, 0009139-96.2015.8.16.0173 e 0006122-18.2016.8.16.0173, todas em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **UMUARAMA**, no dia 18 de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 141/16 Ref. 402**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a aposentadoria da Senhora Promotora de Justiça **MARICLEA BORIO DA SILVA**, conforme o Ato PGJ nº 403, de 05 de julho de 2016,

**TORNA PÚBLICO**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **SANTO ANTONIO DA PLATINA** (Código Identificador 0709.3.465.130, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 18 de julho de 2016

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

65826/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução 1819, de 11 de abril de 2016, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 002/2016-CADE (Protocolo-PGJ nº 8175/2016) instaurado em face de **CLAUDINEI JOSE FERREIRA DE CASTRO**. Curitiba, 19 de julho de 2016.

65815/2016

**ATO 417**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 14894/2016-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a servidora **JULIANE ANDREAZZA**, RG nº 8.417.050-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 190), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 11 de julho de 2016.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO 418**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 14783/2016-MP/PR, resolve

**EXONERAR**

a pedido, a servidora **NÁYADE ELIZABETHY MALANCHE**, RG nº 9.258.517-4/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 515), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de julho de 2016.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

65865/2016

**Ato nº 410/16**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, resolve

**AJUSTAR**

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

CANCELAR					
ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	4010	3390.3000	100	R\$ 200.000,00
09	01	4010	3390.3900	100	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>					<b>R\$ 250.000,00</b>

SUPLEMENTAR					
ÓRGÃO	UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	4010	3390.9200	100	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 250.000,00</b>

Curitiba, 11 de julho de 2016.

**Ivonei Sfoggia**  
Procurador-Geral de Justiça

65644/2016

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO

20 DE JULHO DE 2016

Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
14957/2016	Lenize Martins Lunardi Pedreira	Promoção	Astorga	Civelândia	14.891,34
<b>TOTAL</b>					<b>14.891,34</b>

65897/2016

## MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

PAGAMENTO EM 20 DE JULHO DE 2016

Prot.	Beneficiário	Valor
14034/2016	CLÁUDIA TONETTI BIAZUS	26,99
<b>TOTAL</b>		<b>26,99</b>

65902/2016



# Diário OFICIAL

Poder Executivo

## Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

## Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE  
41 3200.5002

